

Ferrovias Centro-Atlântica S.A.

Relatório sobre a Revisão de Informações
Trimestrais do Período de Nove Meses
Findo em 30 de Setembro de 2021

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Índice

| | |
|--|----|
| <i>Relatório do auditor independente sobre as Demonstrações financeiras intermediárias</i> | 1 |
| <i>Balanco patrimonial</i> | 3 |
| <i>Demonstração do resultado</i> | 4 |
| <i>Demonstração do resultado abrangente</i> | 5 |
| <i>Demonstração das mutações no patrimônio líquido</i> | 6 |
| <i>Demonstração dos fluxos de caixa</i> | 7 |
| <i>Demonstração do valor adicionado</i> | 8 |
| <i>1 - Contexto operacional</i> | 9 |
| <i>2 – Base de preparação e principais políticas contábeis</i> | 12 |
| <i>3 – Reapresentação de cifras comparativas</i> | 13 |
| <i>4 - Caixa e equivalentes de caixa</i> | 15 |
| <i>5 - Contas a receber</i> | 15 |
| <i>6 - Partes relacionadas</i> | 17 |
| <i>7 - Estoques</i> | 20 |
| <i>8 - Tributos a recuperar</i> | 20 |
| <i>9 – Demais ativos</i> | 21 |
| <i>10 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais</i> | 22 |
| <i>11 – Imobilizado</i> | 28 |
| <i>12 – Intangível</i> | 30 |
| <i>13 - Fornecedores e contas a pagar</i> | 33 |
| <i>14 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro</i> | 33 |
| <i>15 - Obrigações sociais e trabalhistas</i> | 33 |
| <i>16 - Arrendamentos e concessão</i> | 34 |
| <i>17 - Antecipações de clientes e receitas diferidas</i> | 38 |
| <i>18 - Adiantamentos para futuro aumento de capital - AFAC</i> | 38 |
| <i>19 - Patrimônio líquido</i> | 39 |
| <i>20 - Receita líquida de serviços prestados</i> | 40 |
| <i>21 - Custo dos serviços prestados</i> | 40 |
| <i>22 - Receitas (despesas) operacionais</i> | 41 |
| <i>23 - Resultado financeiro</i> | 42 |
| <i>24 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos</i> | 43 |
| <i>25 - Informação por segmento de negócios</i> | 45 |
| <i>26 - Benefícios a empregados</i> | 45 |
| <i>27 - Instrumentos financeiros</i> | 49 |
| <i>28 – Impactos COVID-19</i> | 58 |
| ADMINISTRAÇÃO - CONSELHEIROS E DIRETORES | 61 |

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos Acionistas e Administradores da
Ferrovia Centro-Atlântica S.A.

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Ferrovia Centro-Atlântica S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - “Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido (“DTTL”), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada “Deloitte Global”) não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Ênfase

Reapresentação das informações financeiras intermediárias

Conforme mencionado na nota explicativa nº 3 às informações financeiras intermediárias, os valores correspondentes às demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2020, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no pronunciamento técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros e na norma internacional IAS 8 - "Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors". Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Saldos e transações relevantes realizadas entre a Companhia e partes relacionadas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 6 às informações financeiras intermediárias, que contém informações sobre transações relevantes realizadas entre a Companhia e partes relacionadas, assim como seus impactos no resultado e nos ativos e passivos correspondentes. Parte substancial da receita bruta de serviços prestados no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021 e do saldo de contas a receber em 30 de setembro de 2021 da Companhia advém de transações com partes relacionadas, de forma que essas informações financeiras intermediárias devem ser lidas nesse contexto. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.


Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias anteriormente referida inclui a demonstração do valor adicionado - DVA referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na norma brasileira NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Belo Horizonte, 9 de novembro de 2021


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" MG


Manoel P. da Silva
Contador
CRC nº 1 SP 205664/O-2 "T" MG

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

Balço patrimonial Em milhares de reais

| | <u>Notas</u> | <u>30/09/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|---|--------------|-------------------------|-------------------------|
| Ativo | | | |
| Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 314.963 | 360.825 |
| Contas a receber | 5 | 152.831 | 135.403 |
| Estoques | 7 | 211.822 | 201.417 |
| Tributos a recuperar | 8 | 49.324 | 76.780 |
| Demais ativos | 9 | 28.208 | 31.615 |
| Total do ativo circulante | | <u>757.148</u> | <u>806.040</u> |
| No circulante | | | |
| Contas a receber | 5 | 280.637 | 274.208 |
| Tributos a recuperar | 8 | 315.032 | 250.182 |
| Contas a receber da RFFSA (União) | 10(a) | 116.680 | 106.843 |
| Demais ativos | 9 | 4.171 | 2.702 |
| Depsitos judiciais | 10 | 88.531 | 82.899 |
| Tributos diferidos sobre o lucro | 24(a) | 506.653 | 536.811 |
| Imobilizado | 11 | 1.506.100 | 1.525.164 |
| Intangível | 12 | <u>5.263.183</u> | <u>5.514.957</u> |
| Total do ativo no circulante | | <u>8.080.987</u> | <u>8.293.766</u> |
| Total do ativo | | <u>8.838.135</u> | <u>9.099.806</u> |
| Passivo e patrimnio lquido | | | |
| Circulante | | | |
| Fornecedores | 13 | 374.953 | 328.021 |
| Contas a pagar | 13 | 6.603 | 17.382 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 27.2 | - | 191 |
| Tributos a recolher | 14 | 8.877 | 12.435 |
| Obrigaes sociais e trabalhistas | 15 | 121.009 | 89.169 |
| Arrendamentos e concesso | 16 | 663.983 | 685.843 |
| Antecipaçes de clientes | 17 | 30.907 | 34.380 |
| Demais passivos | | 4.616 | 3.950 |
| Receitas diferidas | 17 | 41.340 | 2.048 |
| Total do passivo circulante | | <u>1.252.288</u> | <u>1.173.419</u> |
| No circulante | | | |
| Proviso para processos judiciais | 10 | 849.764 | 859.284 |
| Benefcios a empregados | 26 | 426 | 1.788 |
| Receitas diferidas | 17 | 18.192 | 19.728 |
| Arrendamentos e concesso | 16 | 1.963.299 | 2.104.685 |
| Adiantamentos para futuro aumento de capital - AFAC | 6 e 18 | - | 260.000 |
| Total do passivo no circulante | | <u>2.831.681</u> | <u>3.245.485</u> |
| Patrimnio lquido | | | |
| Capital social | 19 | 4.663.323 | 4.663.258 |
| Reservas de capital | | 277.579 | 17.644 |
| Prejuzos acumulados | | (186.736) | - |
| Total do patrimnio lquido | | <u>4.754.166</u> | <u>4.680.902</u> |
| Total do passivo e patrimnio lquido | | <u>8.838.135</u> | <u>9.099.806</u> |

As notas explicativas so parte integrante das demonstraes financeiras intermedirias.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

Demonstração do resultado Períodos findos em 30 de setembro Em milhares de reais

| | Notas | Período de três meses findos em | | Período de nove meses findos em | |
|--|-------|------------------------------------|---|------------------------------------|---|
| | | 30/09/2021 | 30/09/2020 (Reapresentado - Nota 3) | 30/09/2021 | 30/09/2020 (Reapresentado - Nota 3) |
| Receita líquida de serviços prestados | 20 | 804.402 | 786.967 | 2.273.980 | 2.086.635 |
| Custo dos serviços prestados | 21 | (708.142) | (627.238) | (2.033.427) | (1.804.664) |
| Lucro bruto | | 96.260 | 159.729 | 240.553 | 281.971 |
| Receitas (despesas) operacionais | | (32.145) | (65.068) | (275.957) | (221.962) |
| Gerais e administrativas | 22(a) | (28.911) | (27.191) | (83.323) | (71.801) |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | 22(b) | (2.744) | (38.412) | (55.704) | (150.559) |
| Redução do valor recuperável de ativos (<i>impairment</i>) | 12.1 | - | - | (135.502) | - |
| Perda líquidas sobre ativos financeiros e de contratos | 5 | (490) | 535 | (1.428) | 398 |
| Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro | | 64.115 | 94.661 | (35.404) | 60.009 |
| Resultado financeiro | 23 | (46.420) | (79.067) | (110.633) | (238.209) |
| Receitas financeiras | | 6.905 | 5.068 | 16.848 | 8.088 |
| Despesas financeiras | | (57.966) | (85.597) | (144.993) | (249.220) |
| Ganhos com variação monetária e cambial | | 4.641 | 1.462 | 17.512 | 2.923 |
| Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social | | 17.695 | 15.594 | (146.037) | (178.200) |
| Imposto de renda e contribuição social | 24 | (7.226) | (8.656) | (40.699) | 56.207 |
| Tributos correntes | | - | - | (10.541) | - |
| Tributos diferidos | | (7.226) | (8.656) | (30.158) | 56.207 |
| Lucro (prejuízo) líquido do período | | 10.469 | 6.938 | (186.736) | (121.993) |
| Lucro (prejuízo) líquido do período básico e diluído por ação - R\$ | 19(c) | 0,08 | 0,06 | (1,36) | (1,09) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

Demonstração do resultado abrangente Períodos findos em 30 de setembro Em milhares de reais

| | Período de três meses findos em | | Período de nove meses findos em | |
|---|------------------------------------|---|------------------------------------|---|
| | 30/09/2021 | 30/09/2020 (Reapresentado - Nota 3) | 30/09/2021 | 30/09/2020 (Reapresentado - Nota 3) |
| Prejuízo líquido do período | 10.469 | 6.938 | (186.736) | (121.993) |
| Total do resultado abrangente do período | 10.469 | 6.938 | (186.736) | (121.993) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**Demonstração das mutações no patrimônio líquido****Períodos findos em 30 de setembro****Em milhares de reais**

| | <u>Capital social</u> | <u>Reservas de capital</u> | <u>Prejuízos acumulados</u> | <u>Total</u> |
|--|-----------------------|----------------------------|-----------------------------|------------------|
| Em 1º de janeiro de 2020 | 4.663.150 | - | (197.585) | 4.465.565 |
| Prejuízo líquido do período (Reapresentado – Nota 3) | - | - | <u>(121.993)</u> | <u>(121.993)</u> |
| Total do resultado abrangente do período (Reapresentado – Nota 3) | - | - | <u>(121.993)</u> | <u>(121.993)</u> |
| Em 30 de setembro de 2020 (Reapresentado – Nota 3) | 4.663.150 | - | (319.578) | 4.343.572 |
| Em 1º de janeiro de 2021 | 4.663.258 | 17.644 | - | 4.680.902 |
| Aumento de capital por transferência de AFAC (Nota 19) | 65 | - | - | 65 |
| Constituição de reservas (Nota 19) | - | 259.935 | - | 259.935 |
| Resultado abrangente do período | - | - | - | - |
| Prejuízo líquido do período | - | - | <u>(186.736)</u> | <u>(186.736)</u> |
| Total do resultado abrangente do período | - | - | <u>(186.736)</u> | <u>(186.736)</u> |
| Em 30 de setembro de 2021 | 4.663.323 | 277.579 | (186.736) | 4.754.166 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

Demonstração dos fluxos de caixa Períodos findos em 30 de setembro Em milhares de reais

| | Notas | 30/09/2021 | 30/09/2020 (Reapresentado - Nota 3) |
|--|----------------|------------------|---|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | | |
| Prejuízo do período | | (186.736) | (121.993) |
| Ajustes de: | | | |
| Depreciação e amortização | 21 e 22 | 762.290 | 697.015 |
| Provisão para perdas de estoques | 22(b) | 7.813 | 4.558 |
| Perda de recebíveis | 22(b) | 5.999 | 987 |
| Redução do valor recuperável de ativos (<i>impairment</i>) | 12.1 | 135.502 | - |
| Provisões (reversões) para perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber | 5 | 1.428 | (688) |
| Provisões para processos judiciais, líquidas | 10, 22(b) e 23 | 53.064 | 206.659 |
| Ganhos com variação monetária e cambial, líquidas | 23 | (17.512) | (2.923) |
| Perda (ganho) na alienação de ativo imobilizado e intangível, líquidas | 22(b) | 8.754 | 4.841 |
| Receitas diferidas | | (1.562) | (1.536) |
| Encargos de fianças bancárias | 23 | - | 172 |
| Ajuste a valor presente | 23 | (9.068) | (3.837) |
| Despesas (receitas) com benefícios a empregados | | (990) | 393 |
| Tributos diferidos sobre o lucro | 24(a) | 30.158 | (56.207) |
| Reconhecimento de créditos tributários | 22(b) | (18.493) | - |
| Despesas financeiras – arrendamentos | 23 | 129.040 | 139.462 |
| | | 899.687 | 866.903 |
| Variações nos ativos e passivos | | | |
| Contas a receber | | (22.216) | 15.199 |
| Instrumentos financeiros derivativos | | (191) | 69 |
| Estoques | | (10.895) | (1.502) |
| Tributos a recuperar | | 53.536 | 42.309 |
| Depósitos judiciais | | (4.458) | (2.309) |
| Contas a receber da RFFSA (União) | | (1.810) | (469) |
| Demais ativos | | 1.989 | (713) |
| Fornecedores | | 46.283 | 17.541 |
| Contas a pagar | | (10.779) | 6.911 |
| Tributos a recolher | | (3.558) | 6.164 |
| Tributos a recolher sobre o lucro | | 7.688 | - |
| Obrigações sociais e trabalhistas | | 31.840 | 5.523 |
| Benefícios a empregados | | (372) | (203) |
| Receitas diferidas | | 39.318 | 59.665 |
| Antecipações de clientes | | (3.473) | (3.143) |
| Provisão para processos judiciais | | (62.584) | (25.161) |
| Demais passivos | | (1.725) | 2.338 |
| | | 958.280 | 989.122 |
| Caixa gerado nas operações | | | |
| | | 958.280 | 989.122 |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | | (7.689) | - |
| | | 950.591 | 989.122 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos | | | |
| Recebimento pela alienação de imobilizado e intangível | 22(b) | 2.457 | 3.292 |
| Aquisição de imobilizado e intangível | 2(d), 11 e 12 | (313.759) | (385.710) |
| | | (311.302) | (382.418) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | | |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 18 | - | 190.000 |
| Pagamentos de obrigações de arrendamento | 16 | (685.151) | (634.320) |
| | | (685.151) | (444.320) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento | | | |
| | | (685.151) | (444.320) |
| Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa | | | |
| | | (45.862) | 162.384 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período | 4 | 360.825 | 111.905 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período | 4 | 314.963 | 274.289 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

Demonstração do valor adicionado Períodos findos em 30 de setembro Em milhares de reais

| | 30/09/2021 | 30/09/2020 (Reapresentado - Nota 3) |
|--|--------------------|--|
| Receitas | | |
| Vendas brutas de serviços | 2.544.350 | 2.309.447 |
| Outras receitas | 150.195 | 79.892 |
| Perdas por redução ao valor recuperável – reversão / constituição | (1.428) | 688 |
| | 2.693.117 | 2.390.027 |
| Menos: Insumos adquiridos de terceiros | | |
| Custos dos serviços prestados | (580.837) | (507.691) |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros | (829.238) | (647.942) |
| Perdas/recuperação valores ativos, contingências, líquida de reversões | (16.528) | (124.536) |
| Redução do valor recuperável de ativos (<i>impairment</i>) | (135.502) | - |
| Outros | (40.401) | (11.464) |
| | (1.602.506) | (1.291.633) |
| Valor adicionado bruto | 1.090.611 | 1.098.394 |
| Depreciação e amortização | (762.290) | (697.015) |
| Valor adicionado líquido produzido | 328.321 | 401.379 |
| Valor adicionado recebido em transferência | | |
| Receitas financeiras e variações cambiais | 35.666 | 8.426 |
| | 35.666 | 8.426 |
| Valor adicionado total a distribuir | 363.987 | 409.805 |
| Distribuição do valor adicionado | | |
| Pessoal e encargos | 326.333 | 320.150 |
| Remuneração direta | 212.486 | 211.291 |
| Benefícios | 78.527 | 76.275 |
| FGTS | 17.698 | 15.313 |
| Outros | 17.622 | 17.271 |
| Impostos, taxas e contribuições | 90.020 | (245) |
| Federais | 74.627 | (18.920) |
| Estaduais | 14.893 | 17.879 |
| Municipais | 500 | 796 |
| Remuneração de capitais de terceiros | 134.370 | 211.893 |
| Remuneração de capital próprio | (186.736) | (121.993) |
| Valor adicionado distribuído | 363.987 | 409.805 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 - Contexto operacional

A Ferrovia Centro-Atlântica S.A. (doravante denominada “FCA”, “Companhia” ou “Ferrovia Centro-Atlântica”) é uma sociedade por ações de capital aberto, sem negociações de ações, com sede na cidade de Belo Horizonte e tem por objeto social principal a prestação de serviços de transporte ferroviário, a exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem, transbordo e atuação como operador portuário. O endereço de sua sede é Rua Sapucaí, nº 383, no município de Belo Horizonte, Minas Gerais.

O controlador final da Companhia é a VLI S.A..

A Companhia detém a concessão de serviços de transporte ferroviário de cargas, cuja abrangência e término estão descritos a seguir:

| Concessão | Área de abrangência | Término da Concessão |
|--------------------|---|----------------------|
| Malha Centro Leste | Trechos nos estados de: Sergipe, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, além do Distrito Federal | Agosto de 2026 |
| Malha Paulista | Trecho entre Araguari - MG e Boa Vista – SP | |

De acordo com o contrato celebrado com a União, através do Ministério dos Transportes, em 28 de agosto de 1996, a FCA obteve a concessão para a exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Centro-Leste, conforme processo de privatização da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (doravante “RFFSA”), até agosto de 2026, podendo ser renovada por mais 30 anos, a critério exclusivo da concedente, determinado pelo Edital nº A-3, de 28 de março de 1996, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para atender ao Programa Nacional de Desestatização.

Concomitantemente, a Companhia celebrou, em 28 de agosto de 1996, contrato com a RFFSA para arrendamento dos bens operacionais vinculados à prestação do serviço de transporte de cargas da Malha Centro-Leste, até agosto de 2026, renovável por mais 30 anos, a critério exclusivo do poder concedente.

Em maio de 2007, a lei 11.483 encerrou o processo de liquidação da RFFSA, extinguindo-a e declarando a União como sua sucessora em direitos e obrigações.

A Ferrovia Centro-Atlântica S.A. atua na prestação de serviços de transporte ferroviário de cargas, atuando nos estados de Sergipe, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, além do Distrito Federal, totalizando 7.220 quilômetros. A FCA interliga-se às principais ferrovias brasileiras e importantes portos marítimos e fluviais, com acesso aos portos de Salvador (BA), Aratu (BA), Vitória (ES) e Angra dos Reis (RJ), além de Pirapora (MG) e Juazeiro (BA), no Rio São Francisco.

Adicionalmente, em 28 de junho de 2005, a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (doravante denominada “ANTT”) autorizou a cisão parcial de ativos da concessão e arrendamento da Ferrovias Bandeirantes S.A. - Ferrobán (doravante denominada “Ferrobán”), que compreende a operação do trecho ferroviário entre os municípios de Araguari/MG e Boa Vista Nova/SP, denominado Malha Paulista. No exercício de 2005, a Companhia incorporou ao ativo intangível os bens relacionados ao referido trecho, bem como o montante pago à Ferrobán relativo ao direito de exploração da Malha Paulista, conforme descrito acima, passando o mesmo a compor os ativos de concessão da Malha Centro Leste. A Companhia vinha operando este trecho desde 2002, através de acordo operacional com a Ferrobán.

Também em 28 de junho de 2005, a ANTT, através da Resolução nº 1007, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2005, aprovou o Termo de Distrato dos Acordos de Acionistas I e II da Companhia, conforme inciso VIII da Cláusula 9.1 do Contrato de Concessão, reconhecendo a VLI Multimodal S.A. (“VLI Multi”) (Ex-Mineração Tacumã Ltda. - controlada indireta da VLI S.A. (“VLI”) - como a única controladora da FCA.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que autoriza a Ferrovia Centro-Atlântica a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis. Em maio de 2016, através da Resolução Nº 5.101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT estabelecerá valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com ANTT e os trechos viáveis economicamente foram revogados, devido as mudanças ocorridas nos programas de governo, permanecendo sob a responsabilidade da FCA. Os trechos envolvidos conforme a resolução são os seguintes:

| I – Trechos antieconômicos: | II– Trechos viáveis: |
|--|--|
| 1. Paripe (BA) – Mapele (BA); | 1. Alagoinhas (BA) – Juazeiro (BA); |
| 2. Ramal do Porto de Salvador; | 2. Alagoinhas (BA) – Propriá (SE); |
| 3. General Carneiro (MG) a partir do km 588+600 – Miguel Burnier (MG); | 3. Cachoeiro de Itapemirim (ES) – Vitória (ES); |
| 4. Barão de Camargos (MG) – Lafaiete Bandeira (MG); | 4. Barão de Angra (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ) – Cachoeiro de Itapemirim (ES), incluindo trecho Recreio – Cataguases; |
| 5. Biagópolis (SP) – Itaú (MG); | 5. Visconde de Itaboraí (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ); |
| 6. Ribeirão Preto (SP) – Passagem (SP); e | 6. Corinto (MG) a partir do Km 856+100 – Alagoinhas (BA); |
| 7. Barão de Angra (RJ) – São Bento (RJ). | |

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela Ferrovia Centro-Atlântica S.A. no trecho Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

As principais diretrizes apresentadas foram:

- O valor total autorizado para a execução das obras constantes do Anexo I, da Deliberação ANTT nº 284/2015, deverá corresponder ao valor da indenização atualizado, considerando inicialmente a data base de março de 2012.
- Cada obra será registrada em conta contábil específica, respeitado o Plano de Contas do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Ferroviária Federal, de forma que permita o controle e fiscalização por parte da Agência.
- O registro da baixa contábil do bem será pelo valor efetivamente incorrido pela FCA para a execução da obra, e se dará mediante a quitação da obra, que ocorre com a conclusão, recebimento pela ANTT e transferência de propriedade.
- Para o controle do saldo da indenização deverá ser observado o valor autorizado para a execução da obra que será atualizado pela variação do IPCA a partir da data-base informada no Ato Autorizativo, até o final do prazo definido para a Quitação da Obra.
- A Concessionária deverá divulgar em notas explicativas às Demonstrações financeiras intermediárias, demonstrativo atualizado contendo o saldo da indenização, de modo que fiquem evidenciados as seguintes informações: valor inicial da indenização a preços de março de 2012, valor da atualização, valor dos bens dados em pagamento no período e saldo devedor atualizado.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.203.860. Este valor já se apresentou líquido pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638 (Nota 16).

Solicitação de renovação da concessão da FCA

Os contratos de concessão da FCA, têm prazos de vencimento previsto para 2026. A Companhia já protocolou pedido formal de prorrogação antecipada do prazo do contrato de concessão, que foi devidamente qualificado por meio do Decreto Presidencial nº 9.059/17, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. Neste íterim, foi sancionada a Lei nº 13.448/2017, decorrente da conversão da Medida Provisória nº 752/2016, que estabelece as diretrizes gerais para prorrogação, inclusive antecipada e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334/2016, nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário da Administração Pública Federal.

Ofício-circular ANTT - 482/2020

No dia 06 de Abril de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 482/2020/CECAF/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que caberá às concessionárias manifestarem interesse formal em dar andamento à extinção do contrato de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão de cada Concessionária (“Contrato de Arrendamento”).

No dia 03 de Julho de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 12341/2020/COAMA/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que a extinção dos contratos de arrendamento não se trata de faculdade das concessionárias, e sim conforme manifestação constante no parecer da PF/ANTT, de imposição legal, a que se sujeitam todos os contratos de arrendamento vigentes, firmados com todas as concessionárias de exploração de infraestrutura e serviços de transporte ferroviário de cargas.

A FCA aderiu ao Decreto de Fim do Arrendamento em 27 de agosto de 2020 (Carta 435 GEARC), uma vez que a adesão passou ser obrigatória (Ofício 12341 COAMA), e por estar apta ao processo, tendo sido solicitada pela FCA revisão e esclarecimento da lista de bens, com novo protocolo em 27 de outubro de 2020 (Carta 554 GEARC).

No dia 03 de dezembro de 2020, através da Nota Técnica 5811/2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, conclui que a concessionária FCA encontra-se habilitada para a extinção do contrato de arrendamento nos termos definidos pela ANTT, tendo avaliado que a Concessionária deverá ter a obrigação de, ao final do período da concessão, reverter à União uma quantidade mínima de vagões cujo somatório seja igual ou superior a 2.389.271,02 toneladas e uma quantidade mínima de locomotivas cujos somatórios de “potência bruta” e de “esforço trator” sejam iguais ou superiores a 667.790hp e 7.541.161 kgf, respectivamente.

A adesão ao Ofício supracitado implicará na transferência dos ativos de arrendamento, em seu estado atual, à FCA, sendo que o produto da quantidade e capacidade dos bens móveis (tonelada transportada de vagão e potência tracionada de locomotivas) existente ao final da Concessão deverá retornar a União.

Os ativos arrendados, por sua vez, serão excluídos do Contrato de Arrendamento, sendo firmado um contrato de Direito de Cessão de Uso diretamente com o DNIT.

O processo referente tanto aos bens móveis quanto imóveis encontra-se sob análise por parte do DNIT.

Em 30 de setembro de 2021, a Administração possui capacidade instalada própria suficiente para suprir, ao final da Concessão, a capacidade calculada e divulgada acima, não se fazendo necessários investimentos adicionais. Desta forma, os eventuais impactos se limitarão a reclassificação de eventuais ativos da rubrica de imobilizado para intangível.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

No dia 04 de dezembro de 2020 e através do Ofício 22684 COAMA, a ANTT divulgou os requisitos de publicidade aos processos de extinção dos contratos de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão, tendo a FCA cumprido as exigências e estando as informações divulgadas em seu sítio eletrônico bem como da ANTT.

2 – Base de preparação e principais políticas contábeis

(a) Declaração de conformidade e base de preparação

As demonstrações financeiras intermediárias da Companhia, foram preparadas de acordo com o CPC 21 (R1), “demonstrações Intermediárias” e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

Essas demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas seguindo a base de preparação e políticas contábeis consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 e devem ser lidas em conjunto. As informações de notas explicativas que não sofreram alterações significativas não foram repetidas integralmente nestas demonstrações financeiras intermediárias. Todas as informações relevantes próprias destas demonstrações financeiras intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e estas correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão dessas demonstrações financeiras intermediárias foi autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia em 8 de novembro de 2021. Desta forma, estas demonstrações financeiras intermediárias consideram eventos subsequentes que pudessem ter efeito sobre as mesmas até a referida data.

(b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros e instrumentos financeiros derivativos designados e mensurados pelo valor justo.

(c) Pronunciamentos contábeis emitidos que não estão em vigor

As normas e interpretações emitidas pelo IASB relevantes para a Companhia que ainda não estão em vigor são as mesmas apresentadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

(d) Fluxo de caixa

A Companhia apresenta suas demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto.

As transações que não afetaram o caixa no período findo em 30 de setembro de 2021 estão representadas por:

- (i) correções monetárias no direito de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 (R2) / IFRS 16 no montante de R\$ 16.476, R\$ 363.925 e R\$ 380.401, respectivamente (Notas 11, 12 e 16).
- (ii) Provisão de estoques para intangíveis no montante de R\$ 7.323 (Nota 12).

As transações que não afetaram o caixa no período findo em 30 de setembro de 2020 referem-se a:

- (i) correções monetárias no direito de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 (R2) / IFRS 16 no montante de R\$ 8.544, R\$ 162.340 e R\$ 170.884, respectivamente (Notas 11, 12 e 16).
- (ii) abatimento de saldo devedor por meio de obras no montante de R\$ 13.067 e que derivam da homologação de acordo referente a resolução 4.131/13 (Nota 16).

3 – Reapresentação de cifras comparativas

As demonstrações financeiras referentes ao período findo em 30 de setembro de 2020, estão sendo reapresentadas, em conformidade com o CPC 23 / IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Erro e CPC 26 (R1) / IAS 1 – Apresentação das demonstrações contábeis, em decorrência do assunto descrito abaixo.

Até 2020, a prática contábil utilizada pela Companhia para reconhecimento de provisão para processos judiciais estabelecia a fase de execução dos processos judiciais como momento inicial para avaliação do reconhecimento e mensuração da provisão contábil, uma vez que o valor da obrigação era considerado como líquida e certa. Esta prática foi adotada consistentemente ao longo dos anos.

Em 2021, a Companhia revisou o processo de contingenciamento, visando garantir maior confiabilidade sobre o reconhecimento e mensuração dos passivos jurídicos e concluiu que a prática adotada até então deixava de capturar todos os processos que se encontravam em estágios anteriores ao de execução e que resultariam em desfecho desfavorável para Companhia, o que configurou um erro de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 23 / IAS 8.

A nova estimativa contábil adotada em 2021, e ajustada retrospectivamente, busca considerar o desfecho mais provável para a população total de processos em disputas da Companhia, não se limitando aos processos em fase executória. O julgamento da administração é complementado pela experiência e relatórios de peritos (advogados internos e externos) sendo que o risco de perda é determinado como provável de acordo com os requerimentos da norma contábil CPC 25 / IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos

Segue abaixo as informações alteradas pela Administração na demonstração do resultado do período:

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| | Período de três meses findos em 30/09/2020 | | | Período de nove meses findos em 30/09/2020 | | |
|--|--|-----------------|-----------------|--|-----------------|------------------|
| | Anteriormente divulgado | Ajustes | Reapresentado | Anteriormente divulgado | Ajustes | Reapresentado |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | (29.049) | (9.363) | (38.412) | (111.313) | (39.246) | (150.559) |
| Lucro operacional antes do resultado financeiro | 104.024 | (9.363) | 94.661 | 99.255 | (39.246) | 60.009 |
| Resultado financeiro | (63.373) | (15.694) | (79.067) | (203.573) | (34.636) | (238.209) |
| Despesas financeiras | (69.903) | (15.694) | (85.597) | (214.584) | (34.636) | (249.220) |
| Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social | 40.651 | (25.057) | 15.594 | (104.318) | (73.882) | (178.200) |
| Imposto de renda e contribuição social | (17.175) | 8.519 | (8.656) | 31.088 | 25.119 | 56.207 |
| Tributos diferidos | (17.175) | 8.519 | (8.656) | 31.088 | 25.119 | 56.207 |
| Lucro (prejuízo) líquido do período | 23.476 | (16.538) | 6.938 | (73.230) | (48.763) | (121.993) |
| Lucro (prejuízo) líquido do período básico e diluído por ação - R\$ | 0,21 | (0,15) | 0,06 | (0,65) | (0,44) | (1,09) |

Demonstração dos resultados abrangentes:

| | Período de três meses findos em 30/09/2020 | | | Período de nove meses findos em 30/09/2020 | | |
|---|--|-----------------|---------------|--|-----------------|------------------|
| | Anteriormente divulgado | Ajustes | Reapresentado | Anteriormente divulgado | Ajustes | Reapresentado |
| Lucro (prejuízo) líquido do período | 23.476 | (16.538) | 6.938 | (73.230) | (48.763) | (121.993) |
| Total do resultado abrangente do período | 23.476 | (16.538) | 6.938 | (73.230) | (48.763) | (121.993) |

Segue abaixo as informações alteradas pela Administração na demonstração dos fluxos de caixa:

| | 30/09/2020 | | |
|--|-------------------------|----------|------------------|
| | Anteriormente divulgado | Ajustes | Reapresentado |
| Prejuízo líquido do período | (73.230) | (48.763) | (121.993) |
| Provisões (reversões) para perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber | - | (688) | (688) |
| Provisões (reversões) para perdas e processos judiciais | 106.928 | 99.731 | 206.659 |
| Tributos diferidos sobre o lucro | (31.088) | (25.119) | (56.207) |
| Provisão para processos judiciais | - | (25.161) | (25.161) |
| Caixa líquido proveniente das atividades operacionais | 989.122 | - | 989.122 |
| Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento | (382.418) | - | (382.418) |
| Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamento | (444.320) | - | (444.320) |
| Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa | 162.384 | - | 162.384 |

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Segue abaixo as informações alteradas pela Administração na demonstração do valor adicionado:

| | 30/09/2020 | | |
|---|-------------------------|-----------------|------------------|
| | Anteriormente divulgado | Ajustes | Reapresentado |
| Provisão para processos judiciais, líquida de reversões | (50.654) | (73.882) | (124.536) |
| Valor adicionado bruto | 1.172.276 | (73.882) | 1.098.394 |
| Valor adicionado líquido produzido | 475.261 | (73.882) | 401.379 |
| Valor adicionado recebido em transferência | 8.426 | - | 8.426 |
| Valor adicionado total a distribuir | 483.687 | (73.882) | 409.805 |
| Distribuição do valor adicionado | | | |
| Impostos, taxas e contribuições | 24.874 | (25.119) | (245) |
| Remuneração de capital próprio | (73.230) | (48.763) | (121.993) |
| Valor adicionado distribuído | 483.687 | (73.882) | 409.805 |

4 - Caixa e equivalentes de caixa

| | 30/09/2021 | 31/12/2020 |
|----------------------------|----------------|----------------|
| Caixa e bancos | 647 | 3.228 |
| Aplicações financeiras (a) | 314.316 | 357.597 |
| | 314.963 | 360.825 |

(a) Aplicações em operações compromissadas e em certificados de depósitos bancários de curto prazo indexados ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário) com remuneração média de 102,19% (2020 – 102,31%) e prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, com insignificante risco de mudança de valor.

5 - Contas a receber

| | 30/09/2021 | 31/12/2020 |
|--|----------------|----------------|
| Circulante | | |
| Contas a receber de terceiros | 88.218 | 76.576 |
| Contas a receber de partes relacionadas (Nota 6) | 96.463 | 89.249 |
| Menos: Perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber | (31.850) | (30.422) |
| Contas a receber de clientes, líquidas | 152.831 | 135.403 |
| Não circulante | | |
| Contas a receber de terceiros | 8.587 | 10.938 |
| Contas a receber de partes relacionadas (Nota 6) | 272.050 | 263.270 |
| | 280.637 | 274.208 |
| | 433.468 | 409.611 |

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A movimentação das perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber seguem:

| | <u>30/09/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Método simplificado | | |
| Saldo no início do período / exercício | (1.142) | (2.193) |
| (+) Aumento | (1.618) | (383) |
| (-) Redução | - | 1.434 |
| | <u>(2.760)</u> | <u>(1.142)</u> |
| Take or pay e multas (acompanhamento do risco de crédito) | | |
| Saldo no início do período / exercício | (29.280) | (11.775) |
| (+) Aumento | (458) | (17.505) |
| (-) Redução | 648 | - |
| | <u>(29.090)</u> | <u>(29.280)</u> |
| | <u>(31.850)</u> | <u>(30.422)</u> |
| Varição operacional - resultado | (1.428) | (16.746) |
| Varição financeira - resultado | - | 292 |
| | <u>(1.428)</u> | <u>(16.454)</u> |

As análises de vencimentos estão apresentadas a seguir, estando sujeito ao provisionamento para perdas de crédito conforme política interna da Companhia:

| | <u>30/09/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| A vencer | 431.361 | 400.021 |
| Vencidos até 3 meses | 443 | 1.026 |
| Vencidos de 3 a 6 meses | 805 | 2.149 |
| Vencidos acima 6 meses | 32.709 | 36.837 |
| | <u>465.318</u> | <u>440.033</u> |
| Contas a receber de clientes | | |

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 - Partes relacionadas

As transações e os saldos com partes relacionadas podem ser demonstradas conforme abaixo:

| Balço patrimonial | 30/09/2021 | 31/12/2020 |
|---|-------------------|-------------------|
| Ativo circulante | | |
| Contas a receber (i) (Nota 5) | | |
| Controladora (VLI Multimodal S.A.) | 46.735 | 22.499 |
| Entidades sob o controle da Controladora | 11.667 | 9.562 |
| Outras | 38.061 | 57.188 |
| | 96.463 | 89.249 |
| Ativo não circulante | | |
| Contas a receber (Nota 5) | | |
| Outras (iv) | 272.050 | 263.270 |
| | 272.050 | 263.270 |
| Passivo circulante | | |
| Fornecedores (ii) (Nota 13) | | |
| Controladora (VLI Multimodal S.A.) | 11.073 | 18.533 |
| Controladora final (VLI S.A.) | 2.341 | 1.999 |
| Outras | 9.883 | 11.722 |
| | 23.297 | 32.254 |
| Obrigações por arrendamento (v) | | |
| Controladora (VLI Multimodal S.A.) | 13.391 | 52.047 |
| Outras | 55.502 | 68.684 |
| | 68.893 | 120.731 |
| Passivo não circulante | | |
| Obrigações por arrendamento (v) | | |
| Controladora (VLI Multimodal S.A.) | 34.331 | 32.172 |
| Outras | 95.024 | 133.579 |
| | 129.355 | 165.751 |
| Adiantamento para futuro aumento de capital (iii) (Nota 18) | | |
| Controladora (VLI Multimodal S.A.) | - | 260.000 |
| | - | 260.000 |

As análises de vencimentos do contas a receber de partes relacionadas estão apresentadas abaixo:

| | 30/09/2021 | 31/12/2020 |
|-------------------------|-------------------|-------------------|
| A vencer | 349.979 | 331.005 |
| Vencidos até 3 meses | 443 | 1.026 |
| Vencidos de 3 a 6 meses | - | 2.043 |
| Vencidos acima 6 meses | 18.091 | 18.445 |
| | 368.513 | 352.519 |

(i) As contas a receber com empresas ligadas no circulante e não circulante representam os valores que a FCA tem a receber pela venda de seus serviços, materiais de estoque e/ou itens do imobilizado.

(ii) As obrigações com empresas ligadas no circulante representam os valores que a FCA tem a pagar pela compra de serviços, materiais e/ou itens para o ativo imobilizado e compartilhamento de gastos.

(iii) Os adiantamentos para futuro aumento de capital, são recursos recebidos pela FCA de seu acionista controlador VLI Multimodal S.A. (Nota 18).

(iv) REFIS - Contrato de cessão de créditos fiscais

Com o advento da Lei 12.865/13 de 9 de outubro de 2013 § 7º, os contribuintes poderiam liquidar os passivos junto à Receita Federal decorrentes de multas e juros moratórios, inclusive relativos a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) próprios e de empresas domiciliadas no Brasil, por eles controladas em 31 de dezembro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2012, a FCA possuía registrado R\$ 484 milhões a título de créditos fiscais oriundos de prejuízos fiscais de imposto de renda e de base negativa da contribuição social. A Vale S.A. ("Vale"), a época detentora indireta do controle via participação em ações emitidas pela FCA, decidiu, se beneficiar do benefício supracitado e adquirir as bases tributárias negativas das sociedades controladas.

Em novembro de 2013, a Vale e a FCA celebraram um contrato de cessão de créditos fiscais com validade de 25 anos, no montante nominal de R\$ 484 milhões, ajustando ao valor presente a operação com uma taxa de desconto total de 7,8%. A Vale pagou à FCA a primeira parcela à vista (correspondente à 25% do montante - cerca de R\$ 121 milhões) e as demais parcelas serão realizadas com base no montante anual, equivalente ao benefício econômico que a FCA teria se ainda fosse titular dos créditos fiscais, ou seja, a Vale devolverá periodicamente à FCA os valores dos benefícios fiscais que esta faça jus, à medida em que esta apurar lucros tributáveis, até o limite do valor nominal dos créditos transferidos. Ao final dos 25 anos, quaisquer saldos remanescentes serão pagos integralmente à FCA pela Vale.

Em função da apuração de lucros tributários nos exercícios de 2015, 2017 e 2018, e de acordo com o que estabelece o contrato de cessão de créditos fiscais, a Vale pagou respectivamente em abril de 2016, dezembro de 2017 e dezembro de 2018, os montantes de R\$ 3 milhões, R\$ 17 milhões e R\$ 6,2 milhões. No período findo em 30 de setembro de 2021 não houve recebimentos, dado a FCA não ter apurado lucro tributável, restando montante a receber de R\$ 254.838 (2020 - R\$ 242.545). No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Vale pagou o montante de R\$ 11.225.

(v) Referem-se às obrigações de arrendamento de locomotivas e terminais perante a VLI Multimodal S.A., vagões e locomotivas perante a Mitsui Rail Capital ("MRC"). Com base no CPC 06 (R2) / IFRS 16, os efeitos de contabilização no resultado são registrados como depreciação (Nota 21) e despesas financeiras (Nota 23).

| Demonstração do resultado | 30/09/2021 | 30/09/2020 |
|---|-------------------|-------------------|
| Receitas | | |
| Receita bruta de serviços prestados (vi) | | |
| Controladora (VLI Multimodal S.A.) | 1.040.640 | 914.735 |
| Entidades sob o controle da Controladora | 4.204 | 761 |
| Outras | 304.119 | 289.281 |
| | 1.348.963 | 1.204.777 |
| Receita de aluguel de vagões e locomotivas (vi) | | |
| Controladora (VLI Multimodal S.A.) | - | 83.270 |
| Outras | 231 | - |
| | 231 | 83.270 |
| Custos e despesas | | |
| Custo de partilha de fretes (tráfego mútuo) (vii) | | |
| Outras | (115.774) | (101.127) |
| | (115.774) | (101.127) |
| Custo com direito de passagem (vii) | | |
| Outras | (50.253) | (49.844) |
| | (50.253) | (49.844) |
| Custo dos serviços | | |
| Outras | (43.657) | (3.406) |
| | (43.657) | (3.406) |
| Previdência complementar | | |
| Outras | (2.665) | (2.903) |
| | (2.665) | (2.903) |

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| | <u>30/09/2021</u> | <u>30/09/2020</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Resultado financeiro | | |
| Outras | 371 | 15.956 |
| Outras | 371 | 15.956 |
| Outras receitas (despesas) operacionais (viii) | | |
| Controladora final (VLI S.A.) | (17.561) | (10.672) |
| Controladora (VLI Multimodal S.A.) | (49.372) | (50.620) |
| Outras | 2.133 | 14.124 |
| | (64.800) | (47.168) |

(vi) As receitas com partes relacionadas representam a prestação de serviços de fretes, venda de direitos de opção de capacidade, aluguel de locomotivas e venda de outros materiais.

A venda de direitos de capacidade excedente celebrada pela Ferrovia Centro-Atlântica S.A. à VLI Multimodal S.A. ("VMM") sustenta-se na qualidade da VMM como operador de transporte multimodal (OTM).

A venda tem montante de R\$ 111.187 anuais, calculados com base na remuneração dos ativos da FCA, proporcionais aos volumes transportados no corredor centro-leste. Sua remuneração é apurada até o dia 15 de janeiro de cada ano e será reajustada anualmente pelo índice geral de preços médios (IGP-M). A vigência deste direito contratual está vinculada à concessão ferroviária celebrada entre a FCA e a União Federal.

(vii) Os custos com direito de passagem e partilha de frete, representam os valores gastos com a utilização da malha ferroviária de outra concessionária.

(viii) Saldos referem-se substancialmente a despesas com compartilhamento de gastos, representando os gastos com serviços prestados envolvendo os processos transacionais de suprimentos, financeiro, recursos humanos, TI, jurídico e outros.

| | <u>30/09/2021</u> | <u>30/09/2020</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Despesas com compartilhamento de gastos | | |
| Controladora final (VLI S.A.) | (17.561) | (10.672) |
| Controladora (VLI Multimodal S.A.) | (49.372) | (50.620) |
| | (66.933) | (61.292) |

6.1 – Remuneração do pessoal chave da Administração

A remuneração do pessoal chave da administração da Companhia, composto exclusivamente pelos diretores estatutários, é paga integralmente pela VLI S.A. (Controlador final da Companhia), com o respectivo reembolso no Grupo (Companhias FNS, FCA, VLI, Ultrafertil e VLI Multimodal S.A., em conjunto, "Grupo VLI" ou "Grupo") via contrato de compartilhamento de despesas (Nota 22(a)), com exceção de um membro do Conselho de Administração que é paga pela Companhia (30/09/2021 – R\$ 9 e 30/09/2020 – R\$ 9). Os valores supracitados estão apresentados pelo regime de caixa.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 - Estoques

| | <u>30/09/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Estoques para manutenção de equipamentos e instalações | 154.927 | 154.702 |
| Combustíveis, lubrificantes e gases | 10.275 | 3.724 |
| Materiais de consumo de oficina e manutenção | 20.217 | 16.821 |
| Materiais elétricos e eletrônicos | 4.863 | 4.203 |
| Outros materiais | 21.540 | 21.967 |
| | <u>211.822</u> | <u>201.417</u> |

No período findo em 30 de setembro de 2021, contempla R\$ 5.124 de provisões para desvalorização de estoques (2020 – R\$ 4.634).

8 - Tributos a recuperar

| | <u>30/09/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Circulante | | |
| ICMS a recuperar | 3.893 | 17.980 |
| PIS e COFINS a compensar (i) | 36.621 | 49.492 |
| Imposto de renda retido na fonte | 1.225 | 13 |
| Saldos de declaração - Imposto de renda e contribuição social | 7.566 | 9.293 |
| ISS | 19 | 2 |
| | <u>49.324</u> | <u>76.780</u> |
| Não circulante | | |
| ICMS a recuperar | 113.892 | 84.965 |
| PIS e COFINS a compensar (i) | 192.756 | 154.680 |
| Saldos de declaração - Imposto de renda e contribuição social | 7.273 | 9.344 |
| INSS | 1.110 | 1.110 |
| Outros | 1 | 83 |
| | <u>315.032</u> | <u>250.182</u> |
| | <u>364.356</u> | <u>326.962</u> |

(i) Contempla R\$ 144.205 de créditos referentes à exclusão do ICMS destacado na nota fiscal da base de cálculo do PIS e da COFINS. R\$ 119.101 estão relacionados ao período de 2002 a 2014, bem como ao processo 2007.38.00.006470-7, transitado em julgado em julho de 2019 e habilitado para compensação em junho de 2021. A partir de junho de 2021 os créditos passaram a ser compensados com débitos federais. R\$ 25.104 referem-se ao processo 0064670-06.2015.401.3800, relacionado ao período de 2015 a 2017, com trânsito em julgado ainda pendente. Os mencionados créditos ainda não foram compensados, pois estão aguardando a conclusão do processo judicial.

A classificação dos tributos a recuperar, do ativo circulante, foi definida com base nas estimativas de realização para os próximos 12 (doze) meses das operações da Companhia.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9 – Demais ativos

| | <u>30/09/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Circulante | | |
| Prêmios de seguros pagos antecipadamente (b) | 6.304 | 10.492 |
| Sinistros a recuperar | - | 56 |
| Adiantamentos a empregados | 11.577 | 11.061 |
| Adiantamentos a fornecedores (a) | 10.327 | 9.798 |
| Outras | - | 208 |
| | <u>28.208</u> | <u>31.615</u> |
| Não circulante | | |
| Adiantamento a fornecedores (a) | 2.183 | 2.185 |
| Outros | 1.988 | 517 |
| | <u>4.171</u> | <u>2.702</u> |
| | <u>32.379</u> | <u>34.317</u> |

(a) Os adiantamentos a fornecedores derivam de aquisição de insumos e materiais de reposição.

(b) A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices de seguro.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários, ambientais e previdenciários em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos.

A natureza das obrigações está descrita na Nota 10.1, sendo eventuais valores de reembolso e o momento das suas realizações incertos.

Saldos dos depósitos e processos judiciais:

| | 30/09/2021 | | 31/12/2020 | |
|------------------|---------------------|------------------------------------|---------------------|------------------------------------|
| | Depósitos judiciais | Provisões para processos Judiciais | Depósitos judiciais | Provisões para processos Judiciais |
| Trabalhistas (a) | 60.080 | 678.808 | 64.686 | 708.620 |
| Cíveis | 6.118 | 36.727 | 6.167 | 52.781 |
| Tributárias | 1.692 | 107.870 | 1.609 | 77.520 |
| Previdenciária | 3.513 | - | 3.505 | - |
| Ambientais | - | 26.352 | - | 20.361 |
| Outros | 17.128 | 7 | 6.932 | 2 |
| | 88.531 | 849.764 | 82.899 | 859.284 |

Movimentação das provisões para processos judiciais:

| | 31/12/2020 | Adições/ reversões | Pagamento | Adições/ reversões juros e atualização monetária | 30/09/2021 |
|--------------------|------------------|-----------------------|-----------------|--|----------------|
| | Trabalhistas (a) | 708.620 | 26.042 | (43.354) | (12.500) |
| Cíveis | 52.781 | (5.538) | (1.524) | (8.992) | 36.727 |
| Tributárias | 77.520 | 15.178 | (17.327) | 32.499 | 107.870 |
| Ambiental e outros | 20.363 | 6.252 | (379) | 123 | 26.359 |
| | 859.284 | 41.934 | (62.584) | 11.130 | 849.764 |

| | 31/12/2019 | Adições/ reversões | Pagamento | Adições/ reversões juros e atualização monetária | 30/09/2020 |
|-------------|------------------|-----------------------|-----------------|--|----------------|
| | Trabalhistas (a) | 573.414 | 68.782 | (23.264) | 50.867 |
| Cíveis | 26.746 | 8.695 | (1.437) | 7.859 | 41.863 |
| Tributárias | 12.339 | 27.528 | (448) | 35.632 | 75.051 |
| Ambiental | 10.247 | 4.510 | (12) | 2.786 | 17.531 |
| | 622.746 | 109.515 | (25.161) | 97.144 | 804.244 |

(a) A Companhia está sendo acionada em reclamações de natureza trabalhistas oriundas do curso normal de suas atividades.

Em 30 de setembro de 2021, os processos judiciais trabalhistas com expectativa de perda provável, de acordo com nossos consultores jurídicos, totalizam R\$ 678.808 (2020 – R\$ 708.620). Esses montantes não incluem os processos judiciais de responsabilidade da União (extinta RFFSA), dado

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

que a Companhia somente é responsável pelo pagamento de débitos trabalhistas originados após a desestatização, conforme o Edital de Desestatização em seu item 7.2 - Passivos Trabalhistas, que diz: “As obrigações trabalhistas da RFFSA para com seus empregados transferidos para a concessionária, relativos aos períodos anteriores à data da transferência de cada contrato de trabalho, sejam ou não objeto de reclamação judicial, continuarão de responsabilidade da RFFSA.”

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia possui ativo registrado no montante de R\$ 116.680 (2020 - R\$ 106.843), que deverão ser reembolsados pela União (extinta RFFSA).

As naturezas dos principais processos provisionados são as mesmas das divulgadas no item, a seguir, passivos contingentes.

10.1 - Passivos contingentes

Adicionalmente às provisões constituídas, existem outros passivos contingentes no montante aproximado de R\$ 2.221.345 (2020 - R\$ 1.983.646), referente a causas de natureza trabalhista, cível, tributária, ambiental e previdenciário. O referido montante poderá ser reduzido, quando aplicável, em função da responsabilidade total ou parcial da União (extinta RFFSA).

As composições dos passivos contingentes por natureza podem ser assim apresentadas:

| | <u>30/09/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Trabalhistas e previdenciários (a) (e) | 374.946 | 397.239 |
| Cíveis/regulatórios (b) | 872.323 | 628.098 |
| Tributárias (c) | 911.957 | 903.924 |
| Ambientais (d) | 62.119 | 54.385 |
| | <u>2.221.345</u> | <u>1.983.646</u> |

(a) Trabalhistas: trata-se de reclamações trabalhistas promovidas por ex-empregados da FCA, bem como sindicatos e ex-empregados de empresas terceirizadas, cujos pedidos mais recorrentes e relevantes referem-se ao pagamento por horas extras; alegação de não pagamento de adicional de periculosidade com o pedido de seu pagamento; alegação de divergência de salário para funções idênticas, ensejando pedido de diferenças salariais; alegação de ficar o empregado à disposição da Companhia em horário de descanso, o que determina o pedido de pagamento de sobreaviso; pedido de danos morais e materiais decorrentes de acidentes do trabalho; doença ocupacional e pedido de responsabilidade solidária da FCA, em decorrência de não cumprimento de obrigações trabalhistas por empresas contratadas pela mesma para a prestação de serviços diversos (terceirização).

(b) Cíveis: trata-se de demandas contendo, principalmente, alegações de responsabilidade da FCA por acidentes envolvendo pessoas nos trilhos da malha ferroviária sob concessão, com pedidos de indenizações por danos morais e materiais. Há ainda demandas discutindo questões indenizatórias, promovidas por empresas contratadas pela FCA que alegam prejuízos contratuais, além de ações anulatórias.

Regulatórios: trata-se de autos de infração da ANTT originários de alegação de descumprimento dos contratos de Concessão ou Arrendamento (Metas de Produção, Receitas Alternativas, Parada do combustível, Manutenção de ativos).

(c) Tributárias: trata-se, principalmente, de cobrança de PIS/COFINS sobre receitas de tráfego mútuo e direito de passagem, glosa de créditos de ICMS e de auto de infração em processos de importação de locomotivas, cobranças de IPTU sobre imóveis objeto de arrendamento e autuações de ICMS relacionadas ao (i) descumprimento de obrigações acessórias, (ii) glosa de créditos, (iii) exigência do imposto sobre a transferência de bens para o mesmo titular e ausência de retorno de bens remetidos para reparo/conserto no prazo regulamentar.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (d) Ambientais: tratam-se de demandas cuja discussão se refere à alegação dos órgãos ambientais, Ministério Público e Prefeituras, de que a FCA teria descumprido alguma obrigação ambiental, ou sua atividade tenha gerado algum impacto ambiental, impondo multas diversas à Companhia.
- (e) Previdenciários: trata-se de cobrança de contribuições sociais (aposentadoria especial, diárias operacionais, PLR e INSS sobre valores pagos a autônomos e pagos a título de acertos de passivos trabalhistas).

Sumário das principais causas:

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| Natureza | Tipo de ação | Valor em risco possível | Breve descrição do processo |
|-------------|-----------------------------|-------------------------|--|
| Ambiental | AÇÃO ANULATÓRIA | R\$ 44.333 | Objeto: Trata-se de ação anulatória visando anular a multa aplicada pelo órgão ambiental após acidente ferroviário causando poluição hídrica segundo a inicial. Sentença procedente (êxito em anulação da multa). Apelação pelo IBAMA e por unanimidade, a turma julgadora negou provimento à apelação. Em 2019, em questão de ordem suscitada pelo relator, anulou o julgamento de 2019. A FCA opôs Embargos de Declaração em 2020 em face da decisão que anulou o julgamento realizado, visto que o relator não demonstrou satisfatoriamente as razões de fato e de direito que o levaram a fazê-lo. Andamento atual: Aguarda julgamento de Embargos de Declaração. |
| Cíveis | AÇÃO ORDINÁRIA | R\$ 66.771 | Objeto: A RFFSA postula a condenação da FCA para reparar todos os danos causados aos seus bens decorrentes de diversos acidentes ocorridos nas dependências da ré desde 1997, os quais envolve dano aos vagões e locomotivas sob seu arrendamento. Andamento atual: Decisão de 2ª instância desfavorável para a FCA condenando-a a indenizar por danos em material rodante. |
| Cíveis | AÇÃO CIVIL PÚBLICA | R\$ 64.686 | Objeto: Trata-se de ação ordinária distribuída após acidente ferroviário envolvendo suposto derramamento de óleo no qual pleiteiam indenização por danos materiais e morais. Andamento atual: Recurso Especial interposto pela FCA, ainda pendente de julgamento. |
| Cíveis | AÇÃO DE INDENIZAÇÃO | R\$ 59.814 | Objeto: Trata-se de ação movida pelo morador que supostamente foi vítima dos danos causados pelo tombamento do trem da FCA, através da qual postula indenização por danos materiais e morais. Andamento atual: Processo em primeira instância. Houve realização de perícia. |
| Trabalhista | AÇÃO CIVIL PÚBLICA | R\$ 11.007 | Objeto: Trata-se de ação civil pública versando sobre as jornadas de trabalho de empregados, em como o intervalo intrajornada, ação ajuizada em fevereiro 2019. Andamento atual: Acordo realizado, obrigação de fazer de não realização de horas extras além do acordado. |
| Trabalhista | EXECUÇÃO | R\$ 19.135 | Objeto: Trata-se de ação coletiva em que o sindicato pleiteia o pagamento das horas extras laboradas pelos substituídos. Andamento atual: Proferida sentença julgando improcedente os pedidos autorais. |
| Trabalhista | RECLAMAÇÃO TRABALHISTA | R\$ 13.470 | Objeto: Ação coletiva sem lista de substituídos, envolvendo todos os empregados formais da FCA que trabalham como distribuidores de recursos para trem com os seguintes objetos: - horas extras posteriores à 6ª hora diária e 36ª hora semanal; intervalo intrajornada; 2 (duas) horas por mês, relativas à participação do reclamante em reuniões participativas realizada pela empresa; intervalo Inter jornada; dano moral coletivo; dano moral existencial; honorários advocatícios. Andamento atual: O processo encontra-se na fase de instrução, aguardando a designação da data da audiência de instrução. Processo suspenso por seis meses (out/21). |
| Tributárias | Ordinária | R\$ 285.653 | Objeto: Ação ordinária, distribuída por dependência à Ação Cautelar e visa a nulidade de Autos de Infração específicos e afastamento da pena de perdimento aplicada sobre 30 locomotivas importadas. Andamento atual: O recurso da FCA foi desprovido pelo STJ, tendo sido apresentados Agravo Interno, após o não acolhimento dos Embargos de Declaração. |
| Tributárias | AUTO DE INFRAÇÃO | R\$ 51.668 | Objeto: Glosa de créditos da COFINS e do PIS não-cumulativos apropriados (i) na aquisição de bens e serviços utilizados como insumos; (ii) arrendamento e tráfego mutuo; (iii) despesas de aluguel de máquinas, equipamentos e prédios; (iv) ativo imobilizado; (v) bens não ativáveis. Andamento atual: Proferido acórdão que julgou pela procedência parcial da Impugnação cancelando parte da glosa de créditos (aproximadamente metade da cobrança). Interposto Recurso Voluntário, aguarda-se julgamento. |
| Tributárias | AUTO DE INFRAÇÃO | R\$ 118.212 | Objeto: Glosa de créditos da COFINS e do PIS não-cumulativos apropriados (i) na aquisição de ativo imobilizado; (ii) insumos tidos pelo Fisco como não pertencentes ao processo produtivo; (iii) peças e partes de reposição sob alegação de que superariam o limite unitário de R\$ 326,00 e teriam prazo de vida útil superior a 1 ano, baseando-se, para tanto, na presunção contida na legislação do imposto de renda. Andamento atual: Decisão parcialmente procedente proferida pela Delegacia de Julgamento (DRJ). Publicado acórdão que acolheu a preliminar de nulidade arguida no Recurso Voluntário para anular a decisão da DRJ, por conta de vício no lançamento (alteração na base de cálculo que demandaria a lavratura de auto de infração complementar), e, paralelamente, negou provimento ao Recurso de Ofício, confirmou a decisão da DRJ que exonerou parte do crédito tributário apontado pela fiscalização como devido. No acórdão publicado pela Delegacia de Julgamento, que motivou interposição de novo Recurso Voluntário que aguarda julgamento. |
| Trabalhista | AÇÃO CIVIL PÚBLICA | R\$ 10.722 | Objeto: Trata-se de ação civil pública versando sobre as jornadas de trabalho de empregados, intervalo interjornada, ação ajuizada em setembro 2020. Andamento atual: Processo sentenciado com a condenação da VLI acumulado com uma liminar que condiciona os turnos de revezamento. Além da condenação de aproximadamente 6 MM foi deferido em liminar a aplicação de multa por descumprimento chegando ao total de 4 MM. |
| Tributárias | Auto de Infração/Impugnação | R\$ 24.744 | Objeto: Trata-se de Auto de Infração lavrado sob o entendimento de que a empresa teria promovido, em 06/2020, o aproveitamento indevido de créditos de ICMS "decorrentes de pedido de restituição indeferido, conforme Acórdão nº 22.466/17/3", do Conselho de Contribuinte do Estado de Minas Gerais – CC/MG, provenientes de débitos lançados em notas fiscais de transferências interestaduais de materiais entre estabelecimentos da mesma titularidade". Andamento atual: Aguardando decisão de 1ª Instância administrativa. |
| Tributárias | Ordinária | R\$ 92.576 | Objeto: Tutela Cautelar para obtenção de CND - IPTU relativo aos exercícios de 2000, 2001 e 2013 a 202. Após a obtenção de decisão que deferiu a tutela, aditamos o pedido, para discussão do mérito (artigo 308, CPC). Andamento atual: Aguardando julgamento em 1ª Instância e Monitorando a distribuição da Execução Fiscal. |

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| | | | |
|--------------|-----------------------------|-------------------|---|
| Tributárias | EXECUÇÃO FISCAL | R\$ 17.635 | <p>Objeto: Execução Fiscal ajuizada visando à cobrança do crédito tributário consubstanciado no PTA/CDA n.º 40174189 (01 a 12.2010 - ICMS transporte mercadorias destinadas à formação de lotes para exportação).</p> <p>Crédito discutido nos autos da Ação Ordinária n.º 1000780-36.2019.8.26.0428.</p> <p>Andamento atual: Em 2020 protocolizamos petição requerendo a suspensão da EF até julgamento da Anulatória, o que foi deferido pelo juízo.</p> |
| Tributárias | EXECUÇÃO FISCAL | R\$ 11.796 | <p>Objeto: Trata-se de auto de infração lavrado para exigir da Impugnante débitos de IRPJ e CSLL, em razão de suposta indebitabilidade de despesas e encargos financeiros assumidos em razão de empréstimo contratado com sua controladora, no ano de 2014, acrescidos de multa de ofício de 75% e juros.</p> <p>Andamento atual: Aguardando Julgamento do Recurso Voluntário.</p> |
| Cíveis | AÇÃO DE INDENIZAÇÃO | R\$ 21.310 | <p>Objeto: Ação de Indenização ajuizada sustentando alteração unilateral dos escopos dos contratos n.º 89.259-00, 89.260-00 e 89.281-00; desequilíbrio econômico-financeiro; onerosidade excessiva dos contratos em desfavor do autor; realização de serviços extras não previstos contratualmente; inadimplência contratual da FCA.</p> <p>Andamento atual: Aguardando Julgamento em 1ª Instância.</p> |
| Cíveis | AÇÃO DE INDENIZAÇÃO | R\$ 10.254 | <p>Objeto: PIS/COFINS - Exigência decorrente de suposta falta de recolhimento no período compreendido entre maio e dezembro de 2007.</p> <p>Andamento atual: Aguardando Julgamento em 1ª Instância da Ação Anulatória Vinculada ao caso.</p> |
| Tributárias | EXECUÇÃO FISCAL | R\$ 33.122 | <p>Objeto: Cobrança de ICMS, do período de 2006, 2007 e 08/2009, decorrente da glosa de créditos da entrada de bens e de energia (infringência aos artigos 149, XIII, art. 215, §3º, item 4, art. 58, art. 87, art. 66, do RICMS c/c art. 1º, inciso II das Disposições Transitórias do RICMS. Vinculada à Cautelar 00022448820148260428 - * Criminal Paulínia IP 500/14 – Crime contra a ordem tributária.</p> <p>Andamento atual: Aguardando Julgamento em 1ª Instância.</p> |
| Tributárias | EXECUÇÃO FISCAL | R\$ 69.444 | <p>Objeto: Auto Infração n.º 5.007.057-7, para cobrança de ICMS e multa, do período de 05/2011 a 07/2014, em decorrência de suposta infração ao artigo 168, IX, alínea "a" do RICMS/ES, que determina que os prestadores de serviço de transporte devem recolher o tributo até o 18º dia do mês subsequente ao do respectivo período de apuração, nas operações ou prestações promovidas por estabelecimentos.</p> <p>Andamento atual: Aguardando Julgamento em 2ª Instância.</p> |
| Tributárias | Auto de Infração/Impugnação | R\$ 29.577 | <p>Objeto: Auto de Infração para exigência de ICMS, sob o suposto fundamento de a Ferrovia Centro Atlântica S.A., no período compreendido entre Dezembro de 2011 a Julho de 2014, "creditar-se indevidamente do imposto decorrente da entrada de mercadorias destinadas ao ativo imobilizado do estabelecimento", conforme preleciona o art. 83, §1º, I, II e III do RICMS/ES.</p> <p>Andamento atual: Aguardando Julgamento em 2ª Instância.</p> |
| Tributárias | Auto de Infração/Impugnação | R\$ 17.587 | <p>Objeto: PIS/COFINS - Ação Anulatória de Débito Fiscal com pedido de antecipação de tutela, objetivando anular os lançamentos de PIS e COFINS proferidos no processo n.º 10680008821200630, durante os períodos compreendidos, respectivamente, entre janeiro de 2001 e novembro de 2002 e novembro de 2002 e janeiro de 2001, referentes aos valores que a empresa recebe a título de tráfego mútuo, ou seja, valores que cobra dos passageiros, mas que se destinam a remunerar outros concessionários em função do uso, pela Autora, da malha ferroviária daquelas para finalizar o transporte contratado com o passageiro, em esclarecendo a inexistência das obrigações tributárias e extinguindo o respectivo crédito tributário.</p> <p>Andamento atual: Aguardando Julgamento em 2ª Instância.</p> |
| Cíveis | Ordinária | R\$ 16.674 | <p>Objeto: A RFFSA postula a condenação da FCA para que restaure todos os bens arrendados vinculados a antigo Distrito de propriedade da RFFSA. SENTENÇA: julgando o processo extinto sem resolução de mérito, na forma do Art. 267, VI do CPC.</p> <p>Andamento atual: Aguardando Julgamento do Recurso Especial apresentados pela empresa.</p> |
| Cíveis | AÇÃO ORDINÁRIA | R\$ 14.191 | <p>Objeto: A RFFSA pleiteia a condenação da FCA ao pagamento da quantia corrigida monetariamente e com juros de 1% ao mês, em razão do furto de condutores de alumínio e de aço galvanizado, supostamente ocorrido durante o prazo de guarda dos bens pela FCA</p> <p>Andamento atual: Em 2021, foi publicada decisão provendo o recurso da FCA, tornando nulo o acórdão proferido no julgamento dos embargos de declaração, a fim de que a Corte de origem aprecie a matéria articulada nos aclamatórios. Contra a referida decisão a União interpôs agravo interno e foi publicada a vista à FCA para impugnação ao recurso.</p> |
| Ambiental | AÇÃO ANULATÓRIA | Valor inestimável | <p>Objeto: Acionista minoritária na FCA pleiteia indenização e anulação de deliberação de acionistas que ocorreu em assembleia no início de 2003, na qual os acionistas aprovaram o aumento do capital social da FCA, em razão de atos supostamente abusivos de grupo controlador da FCA. A VMM e FCA ganharam a parte que trata a manutenção do aumento de capital realizado pela FCA em 2003 e todos os demais atos subsequentes. A manutenção do aumento de capital assegura a participação dos acionistas e os atos de gestão praticados após o aumento de capital. Por outro lado, a juíza condenou todos os réus a indenizar o minoritário em 56MM, na proporção do controle acionário, por abuso de poder de controle e má gestão, além de determinar a realização de nova eleição que garanta a participação de ex-ferroviários no Conselho de Administração da FCA.</p> <p>Andamento atual: Processo sentenciado – parcialmente procedente: favorável à FCA, no que tange ao aumento de capital, e desfavorável para indenizações devidas ao minoritário. Está em discussão a responsabilidade da FCA para responder pelo pedido de indenização.</p> |
| REGULATÓRIAS | AÇÃO ANULATÓRIA | R\$ 44.333 | <p>Objeto: Receitas alternativas FCA 2013 a 2015 – Locação de Material Rodante. Ação anulatória contra cobrança da ANTT na qual a agência cobra a incidência de percentual sobre o faturamento do contrato de locação de material rodante entre FCA e VLI.</p> <p>Andamento atual: Apresentada apelação contra decisão que julgou improcedentes os pedidos da FCA. Seguro garantia apresentada com liminar para impedir inscrição no CADIN.</p> |
| REGULATÓRIAS | PROCESSO ADMINISTRATIVO | R\$ 66.771 | <p>Objeto: Receitas alternativas FCA 2016 a 2019 – Locação de Material Rodante. Processo administrativo de cobrança da ANTT relativo a incidência de percentual sobre o faturamento do contrato de locação de material rodante entre FCA e VLI.</p> <p>Andamento atual: Espera-se decisão de 2ª instância administrativa.</p> |

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| | | | |
|--------------|--------------------------------|-------------|--|
| REGULATÓRIAS | AÇÃO ORDINÁRIA | R\$ 64.686 | Objeto: : Receitas alternativas FCA 2005 a 2010 - Processo administrativo de cobrança da ANTT relativo a incidência de percentual sobre o faturamento do contrato de locação de material rodante entre FCA e VLI. |
| REGULATÓRIAS | EXECUÇÃO FISCAL NÃO TRIBUTÁRIA | R\$ 59.814 | Andamento atual: liminar deferida em sede de antecipação de tutela recursal para suspender a exigibilidade do débito bem como abster-se de inscrever no CADIN. Processo em fase de instrução na qual há perícia em curso. Objeto: Execução fiscal da ANTT relativo a multas aplicadas em decorrência de fiscalização de ativos (má conservação de bens operacionais, desatualização dos inventários dos ativos arrendados, falta de manutenção e sucateamento do material rodante, invasão por terceiros nos imóveis e pátios operacionais, edificações sem placas de NBP). |
| REGULATÓRIAS | PROCESSO ADMINISTRATIVO | R\$ 19.135 | Andamento atual: processo suspenso até que haja trânsito em julgado em outro processo em discussão relativo ao mesmo objeto. Objeto: Parada do combustível. Processo administrativo de multa da ANTT, do período de julho e Agosto/2019, em função de descumprimento da Portaria 86, que versa sobre a retomada do transporte de combustível. |
| REGULATÓRIAS | PROCESSO ADMINISTRATIVO | R\$ 13.470 | Andamento atual: Em andamento para propositura de ação anulatória. Objeto: Metas de Produção FCA 2016. Processo administrativo de multa da ANTT, por não batimento das metas de produção de 2016. |
| REGULATÓRIAS | PROCESSO ADMINISTRATIVO | R\$ 285.653 | Andamento atual: Em andamento para propositura de ação judicial. Objeto: Metas de Produção FCA 2017. Processo administrativo de multa da ANTT, por não batimento das metas de produção de 2017. |
| REGULATÓRIAS | PROCESSO ADMINISTRATIVO | R\$ 11.146 | Andamento atual: Aguardando decisão de 2ª instância administrativa. Objeto: Metas de Produção FCA 2019. Processo administrativo de multa da ANTT, por não batimento das metas de produção de 2019. |
| | | | Andamento atual: Aguardando decisão de 1ª Instancia administrativa. |

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 – Imobilizado

| | Terrenos, edifícios e benfeitorias | Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b) | Locomotivas e vagões (b) | Via permanente | Imobilizado em andamento (a) | Outros ativos | Total |
|--|--|---|-----------------------------|-------------------|---------------------------------|------------------|------------------|
| Valor de custo | | | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 14.031 | 442.644 | 1.641.744 | 103.264 | 121.372 | 5.627 | 2.328.682 |
| Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 16) | - | 5.919 | 2.625 | - | - | - | 8.544 |
| Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16 | - | (3.259) | 2.278 | - | - | - | (981) |
| Adições | - | - | - | - | 351.746 | - | 351.746 |
| Baixas | (2.861) | (718) | (13.072) | (200) | - | - | (16.851) |
| Transferências Resolução 4.131/13 (Nota 16) | - | - | - | - | (13.067) | - | (13.067) |
| Transferências (c) | - | 69.877 | 46.160 | 68.734 | (354.696) | - | (169.925) |
| Saldo em 30 de setembro de 2020 | 11.170 | 514.463 | 1.679.735 | 171.798 | 105.355 | 5.627 | 2.488.148 |
| Valor de depreciação | | | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | (3.167) | (138.678) | (597.274) | (31.456) | - | (1.056) | (771.631) |
| Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 | - | (36.968) | (69.176) | - | - | - | (106.144) |
| Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16 | - | 1.339 | (3.170) | - | - | - | (1.831) |
| Adições | (378) | (16.766) | (34.153) | (10.044) | - | (151) | (61.492) |
| Baixas | 1.197 | 656 | 7.435 | 200 | - | - | 9.488 |
| Saldo em 30 de setembro de 2020 | (2.348) | (190.417) | (696.338) | (41.300) | - | (1.207) | (931.610) |
| Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2019 | 10.864 | 303.966 | 1.044.470 | 71.808 | 121.372 | 4.571 | 1.557.051 |
| Saldo contábil, líquido em 30 de setembro de 2020 | 8.822 | 324.046 | 983.397 | 130.498 | 105.355 | 4.420 | 1.556.538 |

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| | Terrenos, edifícios e benfeitorias | Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b) | Locomotivas e vagões (b) | Via permanente | Imobilizado em andamento (a) | Total |
|--|--|---|-----------------------------|-------------------|---------------------------------|--------------------|
| Valor de custo | | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | 16.763 | 546.327 | 1.693.320 | 219.328 | 36.717 | 2.512.455 |
| Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 16) | - | 10.392 | 6.084 | - | - | 16.476 |
| Adições | - | - | 2 | - | 273.754 | 273.756 |
| Baixas | - | (699) | (875) | (6) | - | (1.580) |
| Transferências (c) | 9.300 | 80.509 | 9.158 | 39.340 | (265.289) | (126.982) |
| Saldo em 30 de setembro de 2021 | 26.063 | 636.529 | 1.707.689 | 258.662 | 45.182 | 2.674.125 |
| Valor de depreciação | | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | (2.560) | (210.923) | (728.303) | (45.505) | - | (987.291) |
| Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 | - | (39.581) | (69.757) | - | - | (109.338) |
| Adições | (710) | (19.472) | (35.458) | (19.856) | - | (75.496) |
| Baixas | - | 598 | 458 | 6 | - | 1.062 |
| Transferências (c) | - | - | 3.038 | - | - | 3.038 |
| Saldo em 30 de setembro de 2021 | (3.270) | (269.378) | (830.022) | (65.355) | - | (1.168.025) |
| Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2020 | 14.203 | 335.404 | 965.017 | 173.823 | 36.717 | 1.525.164 |
| Saldo contábil, líquido em 30 de setembro de 2021 | 22.793 | 367.151 | 877.667 | 193.307 | 45.182 | 1.506.100 |

A Companhia concedeu locomotivas, vagões, veículos e equipamentos em penhora como garantia do juízo, em atendimento às execuções judiciais procedentes de processos judiciais e administrativos, no montante de R\$ 3.517 (31/12/2020 – R\$ 3.753).

- (a) O imobilizado em andamento está substancialmente representado por gastos relacionados à construção de oficinas e pátios, investimentos de via permanente, aquisição, recuperação e modernização de vagões.
- (b) Em 30 de setembro de 2021, os direitos de uso de arrendamento registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e referentes a locomotivas, vagões e terminais montam respectivamente a R\$ 258.799, R\$ 165.617 e R\$ 99.897 (31/12/2020 - R\$ 262.537, R\$ 242.412 e R\$ 129.085, respectivamente).
- (c) As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e da concessão.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 – Intangível

| | Direitos de concessão (a) | Direitos de uso (b) | Softwares | Benfeitorias em bens arrendados (c) | Intangível em andamento (d) | Total |
|--|---------------------------|---------------------|-----------------|-------------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Valor de custo | | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 43.168 | 2.708.012 | 21.886 | 5.280.152 | 440.902 | 8.494.120 |
| Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 16) | - | 162.340 | - | - | - | 162.340 |
| Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16 | - | (47) | - | - | - | (47) |
| Adições | - | - | - | - | 34.992 | 34.992 |
| Baixas | - | - | (18) | (1.669) | - | (1.687) |
| Transferências (e) | - | - | 3 | 181.422 | (11.531) | 169.894 |
| Saldo em 30 de setembro de 2020 | 43.168 | 2.870.305 | 21.871 | 5.459.905 | 464.363 | 8.859.612 |
| Valor de amortização | | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | (29.396) | (340.842) | (17.664) | (2.336.603) | - | (2.724.505) |
| Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 | - | (267.320) | - | - | - | (267.320) |
| Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16 | - | 6.116 | - | - | - | 6.116 |
| Adições | (1.549) | - | (1.610) | (311.737) | - | (314.896) |
| Baixas | - | - | 18 | 902 | - | 920 |
| Saldo em 30 de setembro de 2020 | (30.945) | (602.046) | (19.256) | (2.647.438) | - | (3.299.685) |
| Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2019 | 13.772 | 2.367.170 | 4.222 | 2.943.549 | 440.902 | 5.769.615 |
| Saldo contábil, líquido em 30 de setembro de 2020 | 12.223 | 2.268.259 | 2.615 | 2.812.467 | 464.363 | 5.559.927 |
| Valor de custo | | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | 43.168 | 2.930.014 | 21.871 | 5.507.322 | 511.587 | 9.013.962 |
| Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 16) | - | 363.925 | - | - | - | 363.925 |
| Adições | - | - | - | 7 | 39.996 | 40.003 |
| Baixas | - | - | - | (27.963) | - | (27.963) |
| Provisão para perda de estoques intangíveis | - | - | - | - | (7.323) | (7.323) |
| Transferências (e) | - | - | - | 143.913 | (19.969) | 123.944 |
| Saldo em 30 de setembro de 2021 | 43.168 | 3.293.939 | 21.871 | 5.623.279 | 524.291 | 9.506.548 |

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| | Direitos de concessão (a) | Direitos de uso (b) | Softwares | Benfeitorias em bens arrendados (c) | Intangível em andamento (d) | Total |
|---|---------------------------|---------------------|-----------------|-------------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Valor de amortização | | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | (31.462) | (695.816) | (19.744) | (2.751.983) | - | (3.499.005) |
| Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 | - | (300.311) | - | - | - | (300.311) |
| Adições e <i>impairment</i> | (1.549) | - | (937) | (458.833) | - | (461.319) |
| Baixas | - | - | - | 17.270 | - | 17.270 |
| Saldo em 30 de setembro de 2021 | (33.011) | (996.127) | (20.681) | (3.193.546) | - | (4.243.365) |
| Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2020 | 11.706 | 2.234.198 | 2.127 | 2.755.339 | 511.587 | 5.514.957 |
| Saldo contábil, líquido em 30 de setembro de 2021 | 10.157 | 2.297.812 | 1.190 | 2.429.733 | 524.291 | 5.263.183 |

- (a) Refere-se ao registro do direito de concessão pago para operar o trecho denominado Malha Paulista.
- (b) Em 30 de setembro de 2021, os direitos de uso de concessão registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 referem-se aos contratos com a FERROBAN e RFFSA e aos direitos atrelados aos compromissos referentes a Resolução 4.131/13 e aditivados ao contrato de concessão, que montam respectivamente a R\$ 1.387.861 e R\$ 909.970 (31/12/2020 - R\$ 1.203.769 e R\$ 1.030.449, respectivamente) e cuja amortização se dará até o final da concessão, que se dará em agosto de 2026.
- (c) As benfeitorias em bens arrendados estão vinculadas ao contrato de arrendamento com a extinta RFFSA, sucedida pela União em 2007 conforme Lei 11.483. O prazo de amortização dos direitos de uso e benfeitorias em bens arrendados acompanha a melhor estimativa de vida útil dos ativos.
- (d) O ativo intangível em andamento é originado dos investimentos correntes plurianuais da Companhia e investimentos de capital em ativos fruto das Concessões sob poder da FCA. Destaca-se a construção de oficinas, pátios e viadutos.
- (e) As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e da concessão.

12.1 - Redução do valor recuperável de ativos (*impairment*)

Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Administração da FCA identificou a existência de indicativos de não recuperabilidade de seus ativos imobilizados e intangíveis, considerando principalmente os prejuízos dos últimos exercícios e o prazo de vencimento do contrato de concessão em agosto de 2026.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A FCA possui uma unidade geradora de caixa composta pelos ativos imobilizados e intangíveis da malha ferroviária Paulista e a malha ferroviária Centro Leste, os quais integram um único contrato de concessão, são similares em natureza, uso e dependentes entre si. A renovação da concessão está sujeita a aprovação à exclusivo critério do poder concedente, conforme previsto no contrato de concessão.

Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Administração da FCA determinou o valor recuperável da unidade geradora de caixa com base no valor em uso, utilizando as projeções de fluxo de caixa nominal com base em orçamento financeiro aprovado pela Administração. As principais premissas seguem listadas abaixo:

- prazo de projeção limitado a agosto de 2026 e;
- as projeções de volumes e preços junto aos seus clientes que operam substancialmente nos mercados agrícolas, siderúrgicos, mineração e outros, receitas acessórias, custos variáveis, gastos com manutenção e investimentos, indenização dos ativos reversíveis conforme previsto no respectivo contrato de concessão e taxa de desconto.

Vide tabela abaixo com a relação das premissas qualitativas e quantitativas das análises:

| | <u>30/09/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Volume de vendas (% da taxa de crescimento anual) | 1,13% | 0,52% |
| Margem EBITDA (% de receita) | 40% a 49% | 38% a 52% |
| Taxa de desconto nominal - % | 7,92% | 6,97% |

O volume de vendas considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2026. Ele se baseia no desempenho passado e nas expectativas da administração para o desenvolvimento do mercado.

O preço de venda considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2026. Ele se baseia nas atuais tendências do setor e inclui as previsões de inflação para o Brasil.

A margem bruta é a margem média como uma porcentagem da receita no período até 2026. Ela se baseia nos níveis atuais da margem de vendas e no *mix* de vendas, com ajustes efetuados para refletir os aumentos de preço futuros esperados.

O dispêndio anual de investimentos correntes diz respeito aos desembolsos de caixa esperados para a manutenção da Concessão. Ele se baseia na experiência histórica da administração da FCA e não compreende incrementos de capacidade. Nenhuma receita incremental ou economia de custo foi considerada no modelo de valor em uso como resultado desse dispêndio.

A taxa de desconto foi estimada pelo custo médio ponderado de capital.

Em 30 de setembro de 2021, o valor em uso da unidade geradora de caixa é inferior ao valor contábil de seus ativos imobilizados e intangíveis ficou abaixo em R\$ 135.502, saldo este equivalente a (2,0%) do valor de uso dos ativos (2020 – 6,4%), tendo a FCA provisionado os valores para perda de valor recuperável.

A perda por *impairment* originou-se da sensibilização em junho de 2021 das premissas mais atualizadas atreladas ao business plan da FCA, premissas essas impactadas pelas correções de valores contratuais, bem como os impactos da inflação nos custos de manutenção dos ativos atrelados à FCA, ambas as variáveis limitadas a agosto de 2026, data de vencimento do contrato de concessão. As perdas foram alocadas integralmente aos ativos de via permanente, que fazem parte da única unidade geradora de caixa da FCA.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 - Fornecedores e contas a pagar

| | <u>30/09/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Fornecedores - terceiros (a) | 351.656 | 295.767 |
| Fornecedores - partes relacionadas (Nota 6) | <u>23.297</u> | <u>32.254</u> |
| | <u>374.953</u> | <u>328.021</u> |
| Contas a pagar (b) | <u>6.603</u> | <u>17.382</u> |
| | <u>6.603</u> | <u>17.382</u> |

(a) Vide abertura abaixo:

| | <u>30/09/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|-----------------|-----------------------|-----------------------|
| Mercado interno | 351.506 | 290.311 |
| Mercado externo | <u>150</u> | <u>5.456</u> |
| | <u>351.656</u> | <u>295.767</u> |

(b) A Companhia possui convênios com instituições financeiras, que permitem que determinados fornecedores nacionais tenham a possibilidade de ceder recebíveis da Companhia junto as instituições financeiras.

Até 30 de setembro de 2021, todos os títulos a pagar possuíam prazos de pagamentos de até 90 dias.

Até 31 de dezembro de 2020, os títulos a pagar totalizavam R\$ 17.382, sendo R\$ 15.790 com prazo de pagamento de 360 dias, sendo o último vencimento a pagar em 29 de julho de 2021. As demais aquisições totalizaram R\$ 1.592 com prazos de pagamentos de até 90 dias.

14 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro

| | <u>30/09/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|----------------------------------|---------------------|----------------------|
| Tributos a recolher | | |
| ICMS | 2.532 | 2.826 |
| Imposto de renda retido na fonte | 4.206 | 5.193 |
| PIS e COFINS | 914 | 2.233 |
| ISSQN | 1.057 | 1.128 |
| Outros | <u>168</u> | <u>1.055</u> |
| | <u>8.877</u> | <u>12.435</u> |

15 - Obrigações sociais e trabalhistas

| | <u>30/09/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| Salários e encargos | 27.542 | 11.734 |
| Provisão para férias e 13º salário | 50.235 | 29.850 |
| Benefícios trabalhistas | 11 | 95 |
| Participação nos resultados | 36.622 | 46.816 |
| Outros | <u>6.599</u> | <u>674</u> |
| | <u>121.009</u> | <u>89.169</u> |

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16 - Arrendamentos e concessão

| | 31/12/2019 | Pagamentos | Juros apropriados | Atualizações monetárias | Outros | 30/09/2020 |
|---------------------------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------------|------------|------------------|
| FCA - Malha Centro Leste (a) | 1.016.547 | (161.346) | 78.148 | 75.777 | 2.443 | 1.011.569 |
| FCA - Resolução 4.131/13 (d) | 1.214.362 | (250.508) | - | 47.557 | - | 1.011.411 |
| FCA – FERROBAN / Malha Paulista (b) | 291.139 | (40.231) | 23.446 | 39.006 | (2.985) | 310.375 |
| (-) Créditos de pagamento a maior (c) | (11.513) | - | - | - | - | (11.513) |
| Vagões (e) | 150.049 | (51.734) | 8.403 | 2.083 | 3.651 | 112.452 |
| Locomotivas (e) (i) | 399.750 | (98.450) | 28.896 | 542 | 265 | 331.003 |
| Terminais (e) | 166.376 | (45.118) | 9.130 | 5.919 | (2.447) | 133.860 |
| | 3.226.710 | (647.387) | 148.023 | 170.884 | 927 | 2.899.157 |
| Circulante | 613.710 | | | | | 662.766 |
| Não circulante | 2.613.000 | | | | | 2.236.391 |

| | 01/01/2021 | Pagamentos | Juros apropriados | Atualizações monetárias | Outros | 30/09/2021 |
|---------------------------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------------|----------------|------------------|
| FCA - Malha Centro Leste (a) | 1.001.472 | (190.269) | 81.114 | 296.723 | - | 1.189.040 |
| FCA - Resolução 4.131/13 (d) | 931.370 | (256.461) | - | 17.025 | - | 691.934 |
| FCA – FERROBAN / Malha Paulista (b) | 337.137 | (51.843) | 27.926 | 50.177 | - | 363.397 |
| (-) Créditos de pagamento a maior (c) | (11.513) | - | - | - | - | (11.513) |
| Vagões (e) | 97.641 | (46.116) | 5.068 | 4.447 | (1.312) | 59.728 |
| Locomotivas (e) (i) | 310.075 | (91.878) | 22.933 | 1.637 | (1.072) | 241.695 |
| Terminais (e) | 124.346 | (48.584) | 6.856 | 10.392 | (9) | 93.001 |
| | 2.790.528 | (685.151) | 143.897 | 380.401 | (2.393) | 2.627.282 |
| Circulante | 685.843 | | | | | 663.983 |
| Não circulante | 2.104.685 | | | | | 1.963.299 |

(i) Contempla contratos de arrendamento com instituições financeiras originadas em 2019 e que em 30 de setembro de 2021 montam em R\$ 137.971 (31/12/2020 – R\$ 152.799).

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Serviços de transporte ferroviário - Malha Centro-Leste

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga foi estipulada pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 15.845, dos quais R\$ 3.169 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 12.676 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 470, corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 30 de setembro de 2021, foram pagas 93 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 3.801.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 292.421, dos quais R\$ 51.577 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 240.844 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 8.935 corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 30 de setembro de 2021, foram pagas 93 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 72.236.

Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

(b) Serviços de transporte ferroviário - FERROBAN / Malha Paulista.

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga e o arrendamento da malha paulista foram estipulados pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 30 de dezembro de 1998, no montante histórico de R\$ 12.252, dos quais R\$ 2.917 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 9.335 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 347, corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 30 de setembro de 2021, foram pagas 84 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 906.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 30 de dezembro de 1998 com a União, no montante histórico de R\$ 230.160, dos quais R\$ 52.793 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 177.367 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 6.937 corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 30 de setembro de 2021, foram pagas 84 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 17.214.

Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

(c) Créditos de pagamentos a maior

Trata-se de créditos apurados e reconhecidos pela Advocacia Geral da União ("AGU"), em ação movida contra a União Federal (RFFSA) objetivando a revisão do cálculo de correção dos montantes devidos à ré e referentes às parcelas de arrendamento e concessão, ao qual foi proferida sentença em favor da FCA.

(d) Resolução 4.131/13

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da ANTT, que autoriza a FCA a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis.

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com ANTT e os trechos viáveis economicamente foram revogados, devido as mudanças ocorridas nos programas de governo, permanecendo sob a responsabilidade da FCA.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em maio de 2016, através da resolução 5101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT passaria a estabelecer valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela FCA no trecho Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

A Companhia registrou em 1º de janeiro de 2019, no contexto da adoção ao CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações relacionadas a Resolução 4.131/13 e regulamentações correlatas no contexto da devolução de trechos considerados antieconômicos. O valor registrado no montante de R\$ 1.179.385, no ativo intangível e passivo, foi determinado em 1º de janeiro de 2019, com base na Resolução 4.131/13, que estabeleceu o montante original acrescido de 15% a título de vantajosidade para o setor público, totalizando na data base de março de 2012, o montante de R\$ 876.021, a serem corrigidos anualmente pelo IPCA, e considerou, em 1º de janeiro de 2019, o valor das obras concluídas até aquela data, mas ainda não homologadas pela ANTT.

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.315.498, líquidos pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638, perfazendo, R\$ 1.203.860. Sobre os valores acordados, se aplicarão correções monetárias pelo IPCA entre a data-base de junho de 2019 e janeiro de 2020 e pela SELIC + 1% a.m. de fevereiro de 2020 até agosto de 2026.

Em novembro de 2019 e em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações de arrendamento e direitos de uso atrelados à Resolução 4.131 foram remensuradas no balanço e a diferença entre os valores desembolsados em obras executadas pela FCA até 1º de janeiro de 2019, porém ainda não homologadas até aquele momento pela ANTT e os valores homologados no acordo firmado em novembro de 2019 (R\$ 138.347), foram reclassificados para o imobilizado.

Para fins de atendimento à Deliberação nº 29 da ANTT de 21 de janeiro de 2016 segue abaixo o quadro demonstrativo com os valores atualizados:

| Resolução nº 4.131/13 | Malha Centro Leste |
|--------------------------------------|---------------------------|
| Saldo inicial – março de 2012 | 876.021 |
| Obras homologadas – novembro de 2019 | (111.638) |
| Obras homologadas – setembro de 2020 | (13.067) |
| Parcelas pagas até setembro de 2021 | (591.513) |
| Saldo atualizado – setembro de 2021 | 691.934 |
| Índice de atualização | IPCA/SELIC + 1% a.m. |
| Prazo final de pagamento | jan/25 |

(e) Outros contratos

Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, refere-se as obrigações por arrendamento de locomotivas, vagões e terminais que foram registradas em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Abaixo segue a mensuração dos efeitos no resultado de contratos que não estão incluídos no passivo de arrendamento:

| | Em 30 de setembro de 2021 |
|---|----------------------------------|
| Arrendamentos de curto prazo | 146 |
| Pagamentos variáveis não reconhecidos nos arrendamentos | 13.973 |
| Ativos de baixo valor | 3.688 |
| Ativos nos quais não se qualifica controle | 12.351 |
| | 30.158 |

16.1 – Direito potencial de PIS/COFINS a recuperar

Segue quadro indicativo do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamentos previstos para pagamento.

| | 30/09/2021 | Direito potencial |
|---------------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| | Valor presente | Fluxo de caixa nominal |
| Contraprestação de arrendamento | 244.089 | 306.765 |

| | 31/12/2020 | Direito potencial |
|---------------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| | Valor presente | Fluxo de caixa nominal |
| Contraprestação de arrendamento | 259.189 | 323.560 |

16.2 - Impacto pela projeção de inflação nos fluxos de caixa descontados

Em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, na mensuração do passivo de arrendamento e do direito de uso, a Companhia utilizou a técnica do fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada.

Em atendimento ao Ofício-circular 02/2019 da CVM e dada a realidade atual das taxas de juros no ambiente econômico brasileiro, o quadro a seguir apresenta os saldos comparativos entre as informações registradas em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e os valores que se teriam registrados, fossem consideradas as inflações projetadas.

As variações discriminadas são fruto não somente da inserção nos fluxos de caixa dos efeitos de inflação previstos, bem como os efeitos de desconto dos fluxos de caixa pelas taxas incrementais.

| | Em 30 de setembro de 2021 | | |
|------------------------------------|---|---------------------------------------|---------------------|
| | Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16 | Saldo com projeção da inflação | Variação - % |
| Passivo de arrendamento | 2.638.795 | 2.663.536 | 0,9% |
| Direito de uso | 2.822.144 | 2.633.762 | (6,7%) |
| Despesas financeiras (brutas) | (143.897) | (163.513) | 13,6% |
| Depreciação e amortização (brutas) | (409.649) | (412.996) | 0,8% |

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| | Em 31 de dezembro de 2020 | | |
|------------------------------------|--|--------------------------------------|-------------|
| | Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16 | Saldo com projeção da inflação | Varição - % |
| Passivo de arrendamento | 3.096.392 | 3.279.185 | 5,9% |
| Direito de uso | 3.062.252 | 3.191.779 | 4,2% |
| Despesas financeiras (brutas) | (53.137) | (57.893) | 9,0% |
| Depreciação e amortização (brutas) | (126.289) | (131.097) | 3,8% |

17 - Antecipações de clientes e receitas diferidas

| | 30/09/2021 | 31/12/2020 |
|--|---------------|---------------|
| Circulante | | |
| Antecipações de clientes (c) | 30.907 | 34.380 |
| | 30.907 | 34.380 |
| Receitas diferidas | | |
| Passagem de fibra ótica (a) | 317 | 317 |
| Utilização sistema logístico integrado (b) | 40.542 | 1.250 |
| Outras | 481 | 481 |
| | 41.340 | 2.048 |
| | 72.247 | 36.428 |
| Não circulante | | |
| Receitas diferidas | | |
| Passagem de fibra ótica (a) | 1.189 | 1.427 |
| Utilização sistema logístico integrado (b) | 16.563 | 17.500 |
| Outras | 440 | 801 |
| | 18.192 | 19.728 |
| | 90.439 | 56.156 |

(a) Receita antecipada que deriva do Consócio Railnet (atualmente em estado dormente), referente ao aluguel de espaço subterrâneo na malha ferroviária da Companhia para passagem de fibra ótica de empresa de telecomunicação, que está sendo apropriada mensalmente ao resultado pelo período total do contrato firmado com o cliente.

(b) Receitas antecipadas com a utilização dos serviços de transbordo ferroviário no terminal de origem até ao terminal de destino, que será amortizada e apropriada mensalmente ao resultado pelo prazo integral do contrato celebrado com o cliente.

(c) Antecipações de clientes para aquisições de materiais para remodelagem de pera ferroviária.

18 - Adiantamentos para futuro aumento de capital - AFAC

Em 31 de dezembro de 2020, os adiantamentos de R\$ 260.000 foram concedidos em caráter irrevogável e sem vencimento específico, sendo capitalizados à medida que são aprovados em assembleia geral dos acionistas e também com anuência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. A quantidade de ações emitidas em decorrência da capitalização dos AFACs é determinada no momento da aprovação do aumento de capital pelos acionistas, não sendo, portanto, fixadas no momento da concessão dos mesmos. Estes valores foram tratados como instrumento financeiro.

Ao longo de 2021, R\$ 260.000 foi objeto de aumento de capital (Nota 19(a)).

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19 - Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 23 de outubro 2020, foi aprovado aumento de capital via capitalização de AFAC, no valor de R\$ 420.000, mediante a emissão de 10.796.915 novas ações nominativas sem valor nominal e totalmente integraliza pela VLI Multimodal S.A. O preço por ação foi de R\$ 38,90, de acordo com laudo técnico contábil, sendo R\$ 0,01 destinado ao capital social e R\$ 38,89 para reserva de capital, totalizando R\$ 108 e R\$ 419.892, respectivamente.

Em 9 de agosto de 2021, foi aprovado aumento de capital via capitalização de AFAC, no valor de R\$ 260.000, mediante a emissão de 6.565.168 novas ações nominativas sem valor nominal e totalmente integraliza pela VLI Multimodal S.A. O preço por ação foi de R\$ 39,60, de acordo com laudo técnico contábil, sendo R\$ 0,01 destinado ao capital social e R\$ 39,59 para reserva de capital, totalizando R\$ 65 e R\$ 259.935, respectivamente.

O capital social da Companhia, no período findo em 30 de setembro de 2021, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 4.663.323 (2020 - R\$ 4.663.258), representado por 142.807.784 ações ordinárias e 19 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

| <u>Acionistas</u> | <u>Capital social em R\$</u> | <u>Ações ordinárias</u> | <u>Ações preferenciais</u> | <u>Total de ações ordinárias e preferencias</u> | <u>Participação %</u> |
|---------------------|------------------------------|-------------------------|----------------------------|---|-----------------------|
| VLI Multimodal S.A. | 4.663.322.658,35 | 142.807.764 | 19 | 142.807.783 | 99,99999% |
| Outros | 535,28 | 20 | - | 20 | 0,00001% |
| | 4.663.323.193,63 | 142.807.784 | 19 | 142.807.803 | 100,00000% |

(b) Reservas de capital

Em 30 de setembro de 2021, está representada pelas diferenças do preço de emissão de ações incorridas em 21 de junho de 2019, 23 de outubro de 2020 e 9 de agosto de 2021 e o valor destinado ao capital social, nos termos do artigo 182, §1º, a da Lei 6.404/76.

(c) Prejuízo básico e diluído por ação

O prejuízo básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais apuradas no período. Não há qualquer efeito de diluição no cálculo do prejuízo por ação.

| | <u>30/09/2021</u> |
|--|--|
| Prejuízo líquido do período (136.242.635 x 7/9 + 142.807.803 x 2/9) | (186.736) <u>137.701.561</u> |
| Prejuízo líquido do período básico e diluído por ação - R\$ | <u>(1,36)</u> |
| | <u>30/09/2020</u> (Reapresentado - Nota 3) |
| Prejuízo líquido do período (112.303.527 x 9/9) | (121.993) <u>112.303.527</u> |
| Prejuízo líquido do período básico e diluído por ação - R\$ | <u>(1,09)</u> |

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20 - Receita líquida de serviços prestados

| | Período de 3 meses findo em | | Período de 9 meses findo em | |
|---|-----------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------|
| | 30/09/2021 | 30/09/2020 | 30/09/2021 | 30/09/2020 |
| Receita bruta | | | | |
| Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios | 868.495 | 803.420 | 2.444.729 | 2.135.734 |
| Receita de aluguel de locomotivas | 104 | 27.757 | 231 | 83.286 |
| Receita de partilha de frete | 38.350 | 38.104 | 97.340 | 88.721 |
| Receita de utilização de pátios | 717 | 694 | 2.049 | 1.705 |
| | 907.667 | 869.975 | 2.544.350 | 2.309.446 |
| Impostos sobre serviços | | | | |
| ICMS | (42.164) | (28.762) | (110.969) | (81.832) |
| PIS | (10.899) | (9.676) | (28.433) | (25.147) |
| COFINS | (50.202) | (44.570) | (130.968) | (115.832) |
| | (103.265) | (83.008) | (270.370) | (222.811) |
| Receita líquida dos serviços prestados | 804.402 | 786.967 | 2.273.980 | 2.086.635 |

21 - Custo dos serviços prestados

| | Período de 3 meses findo em | | Período de 9 meses findo em | |
|-------------------------------|-----------------------------|------------------|-----------------------------|--------------------|
| | 30/09/2021 | 30/09/2020 | 30/09/2021 | 30/09/2020 |
| Pessoal | (124.172) | (113.777) | (362.329) | (354.143) |
| Material | (22.393) | (21.920) | (69.287) | (66.993) |
| Combustíveis | (160.286) | (125.957) | (453.555) | (325.628) |
| Serviços contratados | (30.127) | (30.192) | (89.547) | (90.946) |
| Partilha de frete | (83.185) | (81.693) | (236.124) | (218.717) |
| Depreciação e amortização (i) | (268.229) | (239.609) | (757.933) | (691.944) |
| Tributos e taxas | (107) | (1.020) | (1.143) | (4.239) |
| Aluguéis | (8.991) | 145 | (30.158) | (14.308) |
| Seguros | (2.614) | (6.132) | (10.314) | (14.930) |
| Utilities | (5.209) | (4.794) | (14.654) | (14.347) |
| Viagens | (2.859) | (2.467) | (8.292) | (8.155) |
| Outros | 28 | 178 | (91) | (314) |
| | (708.142) | (627.238) | (2.033.427) | (1.804.664) |

(i) Contempla R\$ 409.649 (2020 – R\$ 373.464) referentes a depreciação e amortização dos direitos de uso de arrendamento e que foram registrados em linha com CPC 06 (R2) / IFRS 16, líquidos de R\$ 48.477 (2020 - R\$ 48.313) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no período e em linha com as instruções emanadas pela CVM através do Ofício-circular 02/2019.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

22 - Receitas (despesas) operacionais

(a) Despesas gerais e administrativas

| | Período de 3 meses findo em | | Período de 9 meses findo em | |
|----------------------------------|-----------------------------|-----------------|-----------------------------|-----------------|
| | 30/09/2021 | 30/09/2020 | 30/09/2021 | 30/09/2020 |
| Pessoal | (767) | (1.421) | (1.582) | (3.104) |
| Material | (12) | (271) | (160) | (1.093) |
| Serviços contratados | (5.183) | (1.526) | (12.159) | (2.669) |
| Combustíveis | (5) | (19) | (22) | (28) |
| Compartilhamento de despesas (i) | (22.349) | (22.710) | (66.932) | (61.291) |
| Depreciação e amortização | (494) | (666) | (1.644) | (2.136) |
| Tributos e taxas | (58) | (121) | (357) | (407) |
| Aluguéis | (15) | (107) | (42) | (128) |
| Utilities | (2) | (2) | (80) | (4) |
| Viagens | (15) | (263) | (124) | (451) |
| Outros | (11) | (85) | (221) | (490) |
| | (28.911) | (27.191) | (83.323) | (71.801) |

(i) Em 30 de dezembro 2011, considerando que a Companhia é controlada indireta da VLI S.A., foi celebrado entre as partes um acordo de cooperação para compartilhamento de custos para a realização de atividades administrativas nas áreas comercial, financeira e planejamento, administrativa, gestão integrada, jurídica, regulatório, comunicação e RH.

O critério para o compartilhamento de tais custos e despesas é determinado em virtude da especificidade de cada uma das áreas envolvidas, levando-se em consideração (i) a natureza e os custos das atividades desenvolvidas pelas áreas compartilhadas ou (ii) a proporção da Companhia no somatório das receitas entre ele e sua controladora. O prazo de vigência do referido acordo é até 2027.

(b) Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

| | Período de 3 meses findo em | | Período de 9 meses findo em | |
|---|-----------------------------|--|-----------------------------|--|
| | 30/09/2021 | 30/09/2020 (Reapresentado - Nota 3) | 30/09/2021 | 30/09/2020 (Reapresentado - Nota 3) |
| Outras receitas operacionais | | | | |
| Recuperação de despesas (ii) | 467 | - | 18.960 | - |
| Venda de materiais | 35.955 | 15.336 | 55.500 | 28.699 |
| Receita com venda de ativos | 255 | 1.459 | 2.457 | 3.395 |
| Take or Pay (i) | 64 | - | 467 | - |
| Trem turístico | 1.441 | 206 | 2.009 | 1.080 |
| Exploração da faixa de domínio | 1.771 | 1.643 | 5.681 | 4.613 |
| Indenização de clientes | 1.428 | - | 6.889 | 1.868 |
| Aluguéis | 340 | 335 | 1.398 | 718 |
| Outros | 2.432 | 1.257 | 6.525 | - |
| | 44.153 | 20.236 | 99.886 | 40.373 |
| Outras despesas operacionais | | | | |
| Tributárias | (7.176) | (2.626) | (15.441) | (6.302) |
| Custo com baixa de ativos | (314) | (4.841) | (11.211) | (8.133) |
| Custo com venda de materiais | (1.342) | (1.069) | (4.427) | (2.860) |
| Outros gastos com pessoal | (374) | (285) | (952) | (809) |
| Pesquisa e desenvolvimento | (995) | (1.668) | (2.693) | (2.929) |
| Perda de recebíveis | (2.327) | (982) | (5.999) | (987) |
| Provisão para desvalorização de estoque | 7.117 | (4.558) | (7.813) | (4.558) |
| Multas contratuais | - | - | - | (259) |
| Take or Pay (i) | (10.592) | (16.857) | (27.922) | (37.232) |
| Trem turístico | (293) | (101) | (637) | (749) |

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| | | | | |
|--|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|
| Trem turístico - depreciação | (722) | (998) | (2.713) | (2.935) |
| Provisão para processos judiciais | (10.887) | (24.663) | (41.934) | (109.515) |
| Indenizações | (2.150) | - | (9.104) | - |
| Outras | (16.842) | - | (24.744) | (13.664) |
| | <u>(46.897)</u> | <u>(58.648)</u> | <u>(155.590)</u> | <u>(190.932)</u> |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | <u>(2.744)</u> | <u>(38.412)</u> | <u>(55.704)</u> | <u>(150.559)</u> |

- (i) Conforme cláusulas de penalidades se ocorrer descumprimentos nos quantitativos de volumes, constantes do contrato de transporte ferroviário de cargas, as partes envolvidas estarão sujeitas ao pagamento de bônus e multas compensatórias (*Take or Pay*).
- (ii) No período findo em 30 de setembro de 2021, refere-se aos créditos referentes ao ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS dos períodos de 2002 a 2017.

23 - Resultado financeiro

| | Período de 3 meses findo em | | Período de 9 meses findo em | |
|---|-----------------------------|--|-----------------------------|--|
| | 30/09/2021 | 30/09/2020 (Reapresentado - Nota 3) | 30/09/2021 | 30/09/2020 (Reapresentado - Nota 3) |
| Receitas financeiras | | | | |
| Aplicações financeiras | 3.836 | 1.016 | 7.497 | 3.107 |
| Juros, taxa e multas de mora | 23 | 186 | 92 | 347 |
| Instrumentos financeiros derivativos – NDF realizada | 104 | - | 191 | 369 |
| Ajuste a valor presente | 3.378 | 3.837 | 9.068 | 3.837 |
| Reversão de perdas com créditos de liquidação duvidosa | - | - | - | 290 |
| Reversão de juros sobre provisão de risco e contingências judiciais | (436) | - | - | - |
| Outros | - | 29 | - | 138 |
| | <u>6.905</u> | <u>5.068</u> | <u>16.848</u> | <u>8.088</u> |
| Despesas financeiras | | | | |
| Despesas com IOF | (1) | (1) | (5) | (8) |
| Despesas com seguro garantia | (668) | (393) | (2.236) | (1.652) |
| Encargos por atraso | (240) | (2) | (984) | (394) |
| Despesas com PIS e COFINS sobre receitas financeiras | (350) | (128) | (1.135) | (387) |
| Despesas com comissão de fiança | - | 8 | - | (172) |
| Juros, taxas e multas | (46) | 952 | (123) | (127) |
| Despesas financeiras – arrendamento (i) | (45.658) | (45.731) | (129.040) | (139.462) |
| Ajuste a valor presente – contas a pagar | - | 90 | - | - |
| Derivativos – NDF realizadas | (104) | - | (104) | - |
| Juros sobre provisão de risco e contingências judiciais | (11.130) | (30.518) | (11.130) | (97.144) |
| Outras | 231 | (9.874) | (236) | (9.874) |
| | <u>(57.966)</u> | <u>(85.597)</u> | <u>(144.993)</u> | <u>(249.220)</u> |
| Ganhos com variação monetária e cambial | <u>4.641</u> | <u>1.462</u> | <u>17.512</u> | <u>2.923</u> |
| Resultado financeiro | <u>(46.420)</u> | <u>(79.067)</u> | <u>(110.633)</u> | <u>(238.209)</u> |

- (i) Representado pelos efeitos do custo financeiro dos arrendamentos e que foram registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 16), líquidos de R\$ 14.899 (2020 – R\$ 11.570) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no período e em linha com as instruções emanadas pela CVM.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

(a) Tributos diferidos sobre o lucro

A Companhia efetua o reconhecimento do imposto diferido baseado nas diferenças temporárias entre o valor contábil e o valor para base fiscal dos ativos e passivos, nos prejuízos fiscais apurados e na base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro líquido, na medida em que foram consideradas prováveis suas realizações contra resultados tributáveis futuros.

Composição dos tributos diferidos ativos:

| | <u>30/09/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Imposto de renda e contribuição social | | |
| Perdas por redução ao valor recuperável | 10.829 | 10.344 |
| Provisão para processos judiciais | 288.788 | 292.026 |
| Ajuste a valor presente | 23.715 | 28.924 |
| Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16 | - | 3.481 |
| Outras | 36.135 | 26.460 |
| Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido | 191.585 | 196.204 |
| Créditos fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos | <u>551.052</u> | <u>557.439</u> |

A Companhia possui saldos de impostos diferidos ativos decorrentes de prejuízo fiscal (imposto de renda) e base de cálculo negativa (contribuição social). A Companhia possui expectativa de rentabilidade futura, com base em orçamento e plano de negócio aprovado pela Administração, de forma a substanciar a recuperabilidade deste ativo.

Em 30 de setembro de 2021, dada a não expectativa de recuperabilidade posterior a 2026, a Companhia não reconheceu ativos de impostos de R\$ 78.275, com relação a prejuízo fiscal sobre imposto de renda, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias oriundas de redução do valor recuperável de ativos (*impairment*), que poderão ser registrados e compensados com lucro tributável futuro.

A expectativa de realização dos créditos ocorrerá da seguinte forma:

| Ano | <u>30/09/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|------------|-----------------------|-----------------------|
| 2021 | 17.116 | 45.766 |
| 2022 | 78.208 | 91.870 |
| 2023 | 100.726 | 143.725 |
| 2024 | 124.149 | 147.218 |
| 2025 | 144.025 | 115.787 |
| 2026 | 86.828 | 13.073 |
| | <u>551.052</u> | <u>557.439</u> |

Composição dos tributos diferidos passivos:

| | <u>30/09/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|--|------------------------|------------------------|
| Imposto de renda e contribuição social | | |
| Leasing financeiro | (14.315) | (16.000) |
| Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16 | (25.656) | - |
| Dedutibilidade fiscal das perdas por redução ao valor recuperável | (4.428) | (4.628) |
| Débitos fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos | <u>(44.399)</u> | <u>(20.628)</u> |
| Créditos fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos, líquidos | <u>506.653</u> | <u>536.611</u> |

A expectativa de realização dos débitos ocorrerá da seguinte forma:

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| Ano | 30/09/2021 | 31/12/2020 |
|------|-----------------|-----------------|
| 2021 | (787) | (3.019) |
| 2022 | (28.805) | (3.019) |
| 2023 | (3.149) | (3.019) |
| 2024 | (3.149) | (3.019) |
| 2025 | (3.149) | (3.019) |
| 2026 | (5.360) | (5.533) |
| | (44.399) | (20.628) |

Movimentação dos tributos diferidos:

| | 31/12/2019 | Efeito no resultado (Reapresentado - Nota 3) | 30/09/2020 |
|--|----------------|---|----------------|
| Perdas por redução ao valor recuperável | 4.749 | (234) | 4.515 |
| Provisão para processos judiciais | 211.733 | 61.709 | 273.442 |
| Ajuste a valor presente | 39.735 | (10.880) | 28.855 |
| Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16 | 48.424 | (50.367) | (1.943) |
| <i>Leasing</i> | (18.247) | 1.239 | (17.008) |
| Participação nos resultados | 16.107 | (16.107) | - |
| Outras | 5.947 | 18.409 | 24.356 |
| Dedutibilidade fiscal das perdas por redução ao valor recuperável | (5.771) | 937 | (4.834) |
| Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido | 140.811 | 51.501 | 192.312 |
| | 443.488 | 56.207 | 499.695 |

| | 31/12/2021 | Efeito no resultado | 30/09/2021 |
|--|----------------|---------------------|----------------|
| Perdas por redução ao valor recuperável | 10.344 | 485 | 10.829 |
| Provisão para processos judiciais | 292.026 | (3.238) | 288.788 |
| Ajuste a valor presente | 28.924 | (5.209) | 23.715 |
| Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16 | 3.481 | (29.137) | (25.656) |
| <i>Leasing</i> | (16.000) | 1.685 | (14.315) |
| Participação nos resultados | 15.917 | (3.465) | 12.452 |
| Outras | 10.543 | 13.140 | 23.683 |
| Dedutibilidade fiscal das perdas por redução ao valor recuperável | (4.628) | 200 | (4.428) |
| Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido | 196.204 | (4.619) | 191.585 |
| | 536.811 | (30.158) | 506.653 |

(b) Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social

| | 30/09/2021 | 30/09/2020 (Reapresentado - Nota 3) |
|--|------------------|--|
| Prejuízo antes dos tributos sobre o lucro | (146.037) | (178.200) |
| Imposto de renda e contribuição social correntes - alíquota - 34% | 49.652 | 60.588 |
| Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos: | | |
| Créditos fiscais não reconhecidos sobre prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social | (78.275) | - |
| Multas não dedutíveis | (121) | (75) |
| Retificação de obrigações acessórias | 158 | - |
| Outros | (12.113) | (4.306) |
| | (90.351) | (4.381) |
| Tributos sobre o lucro | (40.699) | 56.207 |
| Alíquota efetiva | (27,87%) | (31,54%) |

25 - Informação por segmento de negócios

As informações reportadas ao Conselho de Administração (principal tomador de decisões relevantes do Grupo) para alocar recursos e avaliar o desempenho dos segmentos se concentram nas estruturas das operações de concessões ferroviárias, concessão de portos e multimodalidade, sendo que a Companhia possui exposição somente ao segmento de concessões ferroviárias.

26 - Benefícios a empregados

26.1- Incentivos de longo prazo

Os programas de incentivo de longo prazo das empresas FNS, FCA, VLI, Ultrafertil e VLI Multimodal S.A. tem como principal premissa aumentar a capacidade de atração e retenção dos seus executivos. A duração do programa (ciclo) é de três anos, sendo que o último se iniciou em 1º de abril de 2021, podendo ser estendido por mais três anos, se o executivo optar por aguardar pela valorização do Grupo neste exercício. Os programas vigentes atualmente no Grupo são:

Matching: é um programa facultativo que tem como premissa estimular o comprometimento dos executivos com a estratégia do Grupo, alinhando os interesses e criando valor para o negócio. Em linhas gerais, o programa é baseado na aquisição de “ações virtuais” a partir do investimento do executivo e na contrapartida (*matching*) do Grupo com base na opção de adesão ao programa. O prêmio é resultante da valorização (*spread*) das “ações virtuais” adquiridas pelo empregado e da contrapartida do Grupo, ambos são calculados com base no preço de concessão da ação virtual versus o preço de resgate após o *vesting*. A duração é de 6 anos a partir da outorga que ocorre anualmente, sendo que o resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos e até o termo no 6º ano.

Phantom: é um programa compulsório e sem necessidade de investimento por parte do executivo, que tem como premissa remunerar de acordo com o crescimento do Grupo. Em linhas gerais, o programa é baseado na concessão de opções de “ações virtuais” condicionado à metodologia *expected growth* (expectativa de crescimento). O prêmio é resultante da valorização (*spread*) das opções de “ações virtuais” entre o preço de concessão versus o preço de resgate após o *vesting*. Caso não exista valorização, não haverá pagamento do prêmio. A duração é de 6 anos a partir da outorga que ocorre anualmente, sendo que o resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos e até o termo no 6º ano.

Retention: é um programa compulsório e sem necessidade de investimento por parte do executivo, que tem como premissa remunerar talentos estratégicos que contribuíram na constituição do Grupo. Em linhas gerais, o programa é baseado na concessão de “ações virtuais” sendo que o prêmio é calculado com base no preço da ação no momento do resgate após o *vesting*. A duração é de 3 anos a partir da outorga que ocorreu em 2019, sendo que é um aditivo ao programa outorgado em 2014. O resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos.

A implementação destes programas não obriga o Grupo a realizá-los nos próximos anos, ou em qualquer outro formato semelhante, ficando reservada ao Grupo a prerrogativa de analisar e decidir pela eventual implementação de premiações iguais ou semelhantes no futuro.

A valoração das UVVs se dará a partir do crescimento do plano de negócios do Grupo. A mensuração do valor da UVV se dará sempre ao final de cada ciclo contábil, considerando o exercício de validade do plano.

Em 30 de setembro de 2021, os passivos de incentivos de longo prazo devidos pela Companhia montam a R\$ 426 (2020 - R\$ 1.788).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

26.2 - Previdência complementar

Conforme previsto no Edital de Privatização, uma das obrigações da Companhia era implantar um plano de previdência privada em substituição ao plano da REFER - Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social ("Fundação").

(a) Plano de benefício - FCA

A Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social ("Valia"), entidade jurídica de fins não lucrativos, instituída em 1973, tem por finalidade suplementar benefícios previdenciários aos empregados que participam ou venham a participar do plano. O plano oferecido (Valiaprev) têm características de contribuição variável, contemplando a renda de aposentadoria programada e os benefícios de risco (pensão por morte e aposentadoria por invalidez).

O planos foram elaborados tendo por base os mais modernos conceitos no âmbito da previdência complementar de benefícios programáveis, que são do tipo contribuição definida desvinculados da concessão de benefícios da Previdência Social. Contempla também o benefício diferido por desligamento ("Vesting"), que permite ao participante manter-se vinculado ao plano sem que sejam necessárias contribuições futuras, além dos chamados benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte).

Outra vantagem é, em caso de desligamento da Fundação, a devolução da totalidade das contribuições do participante e até 80% das contribuições da patrocinadora, acrescidas da rentabilidade dos investimentos. Este plano foi implementado em outubro de 2000 e para ele migraram quase todos os empregados então ativos da Companhia.

As contribuições da Companhia para o plano de benefícios, são como segue:

- Contribuição ordinária - Destina-se à acumulação dos recursos necessários à concessão dos benefícios de renda, é idêntica à contribuição dos participantes e limita-se a 9% dos seus salários de participação, no que exceder a dez unidades de referência do plano.
- Contribuição extraordinária - Pode ser realizada a qualquer tempo, a critério das patrocinadoras.
- Contribuição normal - Para custeio do plano de risco e das despesas administrativas, fixadas pelo atuário quando da elaboração das avaliações atuariais.
- Contribuição especial - Destinada a cobrir qualquer compromisso especial porventura existente.

(b) Contribuições

No período findo em 30 de setembro de 2021, a Companhia contribuiu para o plano de contribuição Valiaprev com montante de R\$ 2.697 (31/12/2020 - R\$ 3.897).

A Companhia não registrou em seu balanço patrimonial nenhum ativo decorrente de avaliações atuariais anteriores, por não haver, claramente, evidência de probabilidade de sua realização.

A Companhia é participante e responsável pela cobertura proporcional de qualquer insuficiência nas reservas técnicas da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA. Não foram apuradas contribuições para formação de reservas técnicas a serem efetuadas pela Companhia no período findo em 30 de setembro de 2021 e exercício 31 de dezembro de 2020.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Reconciliações

| | 30/09/2021 | 31/12/2020 |
|---|-------------------|-------------------|
| Reconciliação do valor justo do ativo do plano | | |
| Valor justo do ativo do plano no final do exercício anterior | 35.293 | 34.526 |
| Atualização monetária acumulada do valor líquido (i) | 1.837 | - |
| Juros sobre o valor justo do ativo do plano | 193 | 2.226 |
| Fluxos de caixa – contribuição paga pela empresa | 335 | 3.875 |
| Fluxos de caixa – benefícios pagos pelo plano | (127) | (1.468) |
| Redimensionamento do valor justo do plano – rendimento de juros | (334) | (3.866) |
| | 37.197 | 35.293 |
| | | |
| Reconciliação do benefício definido | 30/09/2021 | 31/12/2020 |
| Obrigação de benefício definido no final do exercício anterior | (6.762) | (5.043) |
| Atualização monetária acumulada do valor líquido (i) | (270) | - |
| Custo do serviço corrente | (14) | (171) |
| Custo dos juros | (28) | (325) |
| Benefícios pagos pelo plano | 127 | 1.468 |
| Efeito da alteração de premissas financeiras/demográficas | 85 | 977 |
| Efeito da experiência do plano | (317) | (3.668) |
| | (7.179) | (6.762) |
| | | |
| Reconciliação do valor líquido de (passivo) / ativo | 30/09/2021 | 31/12/2020 |
| Valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido no final do exercício anterior | 28.531 | 29.483 |
| Atualização monetária acumulada do valor líquido (i) | 1.567 | - |
| Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa | 151 | 1.731 |
| Resultado obrigação do benefício definido – outros resultados abrangentes | (566) | (6.558) |
| Contribuição patrocinadora / pago pela empresa | 335 | 3.875 |
| | 30.018 | 28.531 |
| | | |
| Reconciliação do asset ceiling | 30/09/2021 | 31/12/2020 |
| Saldo no início do período | 28.531 | 29.483 |
| Receita de juros | 193 | 2.227 |
| Mudanças no teto do ativo | 1.294 | (3.179) |
| | 30.018 | 28.531 |
| | | |
| Valor reconhecido no balanço patrimonial | 30/09/2021 | 31/12/2020 |
| Valor presente dos ativos atuariais | (7.179) | (6.762) |
| Valor justo dos ativos | 37.197 | 35.293 |
| Efeito do limite do <i>asset ceiling</i> | (30.018) | (28.531) |
| | - | - |
| | | |
| Passivo reconhecido no balanço | - | - |

(i) Os saldos de abertura são atualizados conforme índice inflacionário e taxa de juros correspondente, de forma a acompanhar o ritmo das atualizações das demais contas.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Análise de sensibilidade

| Análise de sensibilidade nas hipóteses | 30/09/2021 | 31/12/2020 |
|---|---------------------------------|---------------------------------|
| 1. Taxa nominal de desconto - 1,0% - R\$ Premissa da análise | 7.605,51 6,00% | 7.605,51 6,00% |
| 2. Taxa nominal de desconto +1,0% - R\$ Premissa da análise | 6.081,80 8,06% | 6.081,80 8,06% |
| Fluxos de caixa esperados para o próximo ano em R\$ | 30/09/2021 | 31/12/2020 |
| 1. Contribuição esperada a ser paga pela empresa | 3.875,22 | 3.875,22 |
| 2. Contribuição esperada da empresa para direito reembolsável | - | - |
| 3. Previsão de pagamentos de benefícios do plano | | |
| Ano 1 | 898,85 | 898,85 |
| Ano 2 | 837,62 | 837,62 |
| Ano 3 | 744,07 | 744,07 |
| Ano 4 | 706,40 | 706,40 |
| Ano 5 | 656,82 | 656,82 |
| Próximos 5 anos | 2.557,16 | 2.557,16 |
| Média ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido | 30/09/2021 | 31/12/2020 |
| Taxa nominal de desconto | 7,03% | 7,03% |
| Taxa nominal de crescimento salarial | 5,34% | 5,34% |
| Taxa de inflação estimada no longo prazo | 3,27% | 3,27% |
| Taxa nominal de reajuste de benefícios | 3,27% | 3,27% |
| Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido | 30/09/2021 | 31/12/2020 |
| Taxa nominal de desconto | 6,45% | 6,45% |
| Taxa nominal de crescimento salarial | 2,99% | 2,99% |
| Taxa de inflação estimada no longo prazo | 5,43% | 5,43% |
| Taxa nominal de reajuste de benefícios | 3,36% | 3,36% |
| Tábua de mortalidade | AT-2000 Basic - Suav. em 10% | AT-2000 Basic - Suav. em 10% |
| Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos | | |
| Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos) | 20,4468 | 20,4468 |
| Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos) | 42,6958 | 42,6958 |

(e) Ativos por categoria

| Planos superavitários – Valiaprev | 30/09/2021 | 31/12/2020 | Hierarquia |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| Renda fixa | 26.625 | 25.855 | Níveis 1 e 2 |
| Renda variável | 4.410 | 5.403 | Níveis 1 e 2 |
| Estruturado | 4.035 | 3.164 | Nível 3 |
| Exterior | 1.134 | 26 | Nível 3 |
| Empréstimos e financiamentos | 991 | 846 | Nível 3 |
| Total dos investimentos | 37.195 | 35.294 | |
| Disponível | 3 | - | |
| Valores a pagar / receber | (1) | - | |
| | 37.197 | 35.294 | |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

27 - Instrumentos financeiros

27.1 - Gerenciamento dos riscos financeiros

A área de Tesouraria Corporativa presta serviços para empresas do Grupo, coordena o acesso aos mercados financeiros nacionais e internacionais, monitora e administra os riscos financeiros relacionados às operações por meio de relatórios internos que analisam as exposições por grau e importância dos riscos. Esses riscos incluem o risco de mercado (incluindo o risco cambial e o risco de taxa de juros), o risco de crédito e risco de liquidez. Os riscos de mercado referente a preço e demanda são monitorados e administrados por equipes dedicadas de Inteligência Comercial (Mercado), Precificação e Suprimentos. Por sua vez, os riscos operacionais são monitorados e administrados por equipe própria de Seguros, mediante Programa de Gerenciamento de Riscos.

O Grupo busca minimizar os efeitos desses riscos usando instrumentos financeiros derivativos para proteger contra essas exposições ao risco. O uso de instrumentos financeiros derivativos é regido pelas políticas do Grupo aprovadas pelo Conselho de Administração, que fornece princípios escritos relacionados ao risco de câmbio, risco de taxa de juros, risco de crédito, o uso de derivativos financeiros, instrumentos financeiros não derivativos e o investimento da liquidez excedente. O cumprimento das políticas e dos limites de exposição é revisado pelos auditores internos continuamente. O Grupo não contrata ou negocia instrumentos financeiros, incluindo instrumentos financeiros derivativos, para fins especulativos.

O quadro a seguir sumariza a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como o Grupo administra sua exposição.

| Risco | Exposição | Metodologia utilizada para mensuração do impacto | Gestão |
|----------------------------------|--|---|--|
| Risco de mercado - câmbio | Importações em andamento | Previsão de fluxos de caixa | <i>Swaps</i> cambiais e NDFs |
| | Empréstimos em moeda estrangeira | Análise de sensibilidade | |
| Risco de mercado - taxa de juros | Empréstimos de longo prazo com taxas variáveis e aplicações financeiras | Análise de sensibilidade | <i>Swaps</i> de taxa de juros |
| Risco de crédito | Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e instrumentos financeiros derivativos | Análise de vencimento | Diversificação das instituições financeiras |
| | | Avaliação de crédito | Monitoramento dos limites de crédito/ <i>ratings</i> de instituições financeiras e clientes Orientações de investimento em instrumentos de dívida |
| Risco de liquidez | Empréstimos e outros passivos Liquidez das aplicações financeiras | Previsões de fluxo de caixa | Linhas de crédito disponíveis |
| | | Análise da carência e vencimento das aplicações financeiras | Monitoramento dos limites de crédito/ <i>ratings</i> de instituições financeiras |

(a) Risco de mercado

(i) Risco de preço e demanda

Considerando a natureza dos negócios e operações da Companhia, os principais fatores de risco de mercado aos quais a Companhia está exposta são preços de produtos, insumos e outros custos, bem como fatores climáticos relativos aos impactos nas safras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O aumento dos custos de produção, de transporte e queda do preço das *commodities* transportadas podem influenciar a competitividade brasileira no mercado mundial. Da mesma forma, a variação nos fatores climáticos podem impactar negativamente o resultado de safras da agroindústria e consequentemente impactando em grande quantidade o volume de demanda dos clientes.

(ii) Risco cambial

Esse risco decorre da possibilidade da Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio que aumentem valores relacionados às importações de estoque e imobilizado e para tal, é política do Grupo identificar e mitigar os riscos financeiros decorrentes da contratação das operações financeiras e dos fluxos (pagamentos e recebimentos) em moeda estrangeira e, com foco na redução da volatilidade do fluxo de caixa e preservação patrimonial.

O Risco Cambial é monitorado através da análise das obrigações em moeda estrangeira (ativa e/ou passiva) registradas no Grupo, tais como captações em moeda estrangeira, importações e eventuais projeção de vendas para clientes *offshore*.

É facultada ao Grupo a possibilidade de contratar obrigações em moeda estrangeira pelo prazo de até 24 meses e limitadas ao valor individual ou agregado de USD 40 milhões. As obrigações em moeda estrangeira podem ser contratadas por qualquer empresa do Grupo, sendo certo que o somatório de todas as obrigações contratadas não poderá ultrapassar USD 40 milhões.

Na avaliação de novos projetos de investimento o risco cambial e possíveis mitigadores, quando existentes, serão analisados no processo decisório de investimento

Para qualquer obrigação de prazo superior a 24 meses ou em valor individual ou agregado superior a USD 40 milhões, o Grupo deve buscar proteção junto ao mercado financeiro através de operações de *hedge accounting*.

É prática da Companhia contratar instrumentos financeiros derivativos (NDFs – *Non-deliverable forwards*) (Nota 27.2) para gerir o risco de câmbio associado às transações de importação identificadas e em andamento. Esta proteção não se qualifica como *hedge accounting* e portanto, as variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em resultados financeiros.

Estas operações não possuem inefetividade, uma vez que a contratação das NDFs se dá casada com a data de liquidação dos contratos de câmbio atrelados as importações já em andamento.

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de câmbio

A Companhia está principalmente exposto ao dólar (USD), dólar australiano (AUD), Euro (EUR) e Renminbi chinês (CNY).

A tabela a seguir descreve a sensibilidade da Companhia a uma variação de 20% e 35% em comparação a moedas estrangeiras relevantes, além do cenário provável que está embasado nas cotações cambiais futuras na data de vencimento das posições. A análise de sensibilidade inclui somente os itens monetários expressos em moeda estrangeira em circulação e ajusta sua conversão no final do exercício. A análise de sensibilidade inclui adiantamentos de importação, fornecedores e os eventuais instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção.

A Companhia não apresentou posições em moeda estrangeira no período findo em 30 de setembro de 2021.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| # | Saldo em 30/09/2021 | Cenário provável | Variação de +/- 20% | Variação de +/- 35% |
|------------------------------------|------------------------|---------------------|------------------------|------------------------|
| Fornecedores | (22) | (22) | (27) | (30) |
| | (22) | (22) | (27) | (30) |
| Efeito líquido no resultado | | - | (5) | (8) |

Taxas de conversão:

| | USD | AUD | EUR | CNY |
|-----------------------------|--------|--------|--------|--------|
| Período findo em 30/09/2021 | 5,2184 | 3,9306 | 6,2954 | 0,8435 |

O cenário provável utiliza taxas de câmbio das expectativas de mercado divulgadas em cada data base, para o prazo médio de vencimento das obrigações.

Na opinião da Administração, a análise de sensibilidade não é representativa do risco de câmbio inerente porque o exercício e a exposição não refletem a exposição durante o período/exercício.

(iii) Riscos do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros porque aplica recursos atrelados ao CDI e tem obrigações atreladas ao (CDI, IPCA, TJLP/TLP e TR). O risco é gerido pelo Grupo mantendo um mix adequado entre empréstimos a taxas fixas e variáveis, e através do uso de contratos de *swap* de taxa de juros. As atividades de *hedge* são avaliadas regularmente para fins de alinhamento com as taxas de juros e o apetite de risco determinado, garantindo a aplicação das estratégias de custo de *hedge* mais eficazes.

O risco a indexadores é monitorado através da análise da sensibilidade sobre a receita financeira com aplicações financeiras e das despesas financeiras com endividamento contratado, mensurado trimestralmente.

A análise de sensibilidade apresenta quatro cenários, sendo um cenário real do período, um cenário provável e dois cenários adicionais.

O cálculo dos três cenários de sensibilidade deverá ser realizado aplicando os fatores simulados abaixo sobre a receita e despesas financeiras realizadas no período:

Receita financeira com aplicações (CDI):

- Cenário real: CDI corrente (final do período analisado) e Receita Financeira apurada;
- Cenário I: 90% do CDI corrente e receita financeira projetada (-10%);
- Cenário II: 80% do CDI corrente e receita financeira projetada (-20%);
- Cenário III: 65% do CDI corrente e receita financeira projetada (-35%).

Exceto pelas aplicações financeiras (Nota 4), contas a pagar (Nota 13) e as obrigações de arrendamentos e concessões (Nota 16), não há ativos e passivos significativos com incidência de juros.

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de juros

Ativos financeiros

Análise de sensibilidade elaborada sobre receita financeira gerada por investimentos, rentabilizados pelo indexador CDI.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os cenários I, II e III foram calculados com deterioração de 10%, 20% e 35% sobre o valor destas taxas em 30 de setembro de 2021.

| | 30/09/2021 | | | |
|-----------|---------------------------|----------------------|------------|-------------|
| Indexador | Taxas ao final do período | Cenário I (Provável) | Cenário II | Cenário III |
| CDI | 6,15% | 5,54% | 4,61% | 3,08% |

| | 30/09/2021 | Cenário I (Provável) | Cenário II | Cenário III |
|---|------------|----------------------|------------|-------------|
| Receita de aplicações financeiras – efeito potencial no resultado | 7.497 | 6.747 | 5.623 | 3.748 |

(b) Risco de crédito

#

A fim de minimizar o risco de crédito, o Grupo adotou a política de negociar apenas com contrapartes que possuem capacidade de crédito e obter garantias suficientes, quando apropriado, como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

O risco de crédito é administrado corporativamente e decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto.

Os trabalhos de avaliação de risco de crédito comercial e concessão de limite de crédito são executados utilizando-se de processo de análise de risco de crédito e tendo como referência, sobretudo, as informações fornecidas pelos clientes, agências de proteção ao crédito e agências de *rating*.

As variáveis selecionadas como “Positivas” para a aprovação de limite de crédito são:

- O tempo de mercado da empresa solicitante de crédito e a sua reputação;
- Elevada pontualidade de pagamento e classificação de baixo risco nas principais agências de proteção ao crédito;
- Elevada classificação de risco de crédito pelas agências de *ratings*, quando disponíveis;
- Boa classificação dos principais indicadores de liquidez, endividamento e rentabilidade do negócio do cliente (constantes nos dados contábeis do cliente, já devidamente auditados, sempre que disponíveis);
- Disponibilidade de oferecer garantias complementares ao processo.

As variáveis selecionadas como “Negativas” para a aprovação do limite de crédito são:

- A presença de apontamentos restritivos considerados elevados, tanto em quantidade, quanto em montantes individuais. Esta verificação deverá ser feita não somente na empresa solicitante do crédito, mas também nas empresas coligadas e nos sócios ou acionistas.
- Baixa pontualidade de pagamento junto ao Grupo;
- O não atendimento dos pré-requisitos mínimos de análise de risco de crédito para as variáveis consideradas “Positivas”.

A validade do limite de crédito de cada cliente será de até 365 dias contados a partir da sua aprovação e cadastro no sistema. Entretanto, é reservado à Gerência Geral Financeira o direito de atribuir prazo de validade inferior a 365 dias, conforme classificação de risco do cliente.

As atividades da Companhia compreendem a prestação de serviços de transporte ferroviário de carga geral.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| | <u>30/09/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Caixa e equivalentes de caixa (i) | 314.963 | 360.825 |
| Instrumentos financeiros derivativos | - | (191) |
| Contas a receber de terceiros (ii) | 96.805 | 87.514 |
| Contas a receber de partes relacionadas (ii) | 368.513 | 352.519 |
| Contas a receber da RFFSA (União) (ii) | <u>116.680</u> | <u>106.843</u> |
| | <u>896.961</u> | <u>907.510</u> |

(i) O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política estabelecida.

O valor limite para aplicações financeiras em cada instituição financeira será determinado em função do *rating* e patrimônio líquido. Os limites são definidos conforme política financeira consolidada do Grupo, sendo conforme tabela abaixo:

Limite Máximo Consolidado

| 1. Classificação de risco para aplicações em Reais | 2. Limite máximo de alocação do caixa por instituição financeira | 3. Limite máximo de alocação do caixa por valor de patrimônio líquido da instituição financeira |
|--|--|---|
| Acima de brAA | 45% | 10% |
| Entre brAA- e brAA | 30% | 10% |
| Entre brA e brA+ | 20% | 5% |
| brA- | 5% | 5% |

- A coluna (1) tem como referências informações das agências de rating S&P, Moody's e Fitch.
- Os limites das colunas (2) e (3) devem ser atendidos simultaneamente.
- A coluna (3) indica o percentual máximo de concentração em única instituição financeira.

Não são permitidas as aplicações em:

- títulos pré-fixados de qualquer natureza;
- títulos de emissão de empresas estatais não-financeiras;
- renda variável, tais como ações ou fundo de ações;
- títulos de emissão de empresas privadas sem garantia de instituição financeira;
- títulos, fundos ou outros instrumentos que possam implicar em perda do principal investido.

(ii) O principal fator de risco de crédito que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes. Para minimizar as possíveis perdas com inadimplência, é adotada uma política de gestão na concessão de crédito, consistindo em análises do perfil dos clientes. Deve-se destacar que a prestação de serviços, pelas características dos produtos transportados e dispersão de clientes, não apresentam concentrações relevantes, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber de clientes com consequente minimização de perdas individuais.

Do saldo de contas a receber de clientes no final do período, R\$ 46.722 é devido pela VLI Multimodal S.A. (2020 – R\$ 35.070 é devido pela Vale S.A. - acionista indireto da Companhia).

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia constituiu perdas por redução ao valor recuperável com contas a receber no montante de R\$ 31.850 (2020 – R\$ 30.422). A metodologia adotada para constituir a estimativa de perdas para liquidação duvidosa está de acordo com o CPC 48 / IFRS 9.

(c) Risco de liquidez

A gestão de fluxo de caixa do Grupo está embasado em política interna e contempla:

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Elaboração de fluxo de caixa individual por empresa e consolidado em base mensal com horizonte de 24 meses, considerando os cenários pessimista, conservador e moderado, que serão derivados de diferentes previsões de geração de caixa operacional;
- Reportar mensalmente para o comitê financeiro atualizações do fluxo de caixa e seus respectivos cenários, observando eventuais riscos de quebra de *covenant*, refinanciamento e caixa mínimo;
- Caso sejam identificadas alterações estruturais nas premissas de caixa com impacto negativo nos níveis de liquidez a Diretoria Executiva irá apresentar ao Conselho de Administração:
 - Análise do impacto no fluxo de caixa de curto e médio prazos em diferentes cenários;
 - Recomendação de ações corretivas de impacto imediato que podem contemplar interrupção temporária de pagamentos, revisão do plano de investimento e captação de recursos para reforçar o caixa do Grupo.

O Grupo deverá manter um saldo mínimo consolidado de caixa com o objetivo de evitar que as ocorrências de flutuações em sua geração operacional afetem sua capacidade de cumprir com suas obrigações. O cálculo acompanha metodologia calculada anualmente durante o ciclo orçamentário e submetido para aprovação pelo Conselho de Administração, juntamente com a aprovação do orçamento, sendo composto por:

- Obrigações operacionais e financeiras de curto prazo;
- Composição de saldo reserva para aquisição de intangível;
- Investimentos correntes essenciais à manutenção das operações do Grupo;
- Investimentos de capital não financiados, equivalente a 30% do total de investimento de capital.

Por ser resultado de um processo dinâmico, os saldos de caixa mínimo definidos para cada exercício social poderão ser revistos nos seguintes casos:

- Alterações adversas no mercado doméstico e/ou internacional com potencial de impacto nas premissas de receita ou custo utilizadas no ciclo orçamentário;
- Alterações no plano de negócio do Grupo, incluindo aquelas relacionadas ao plano de investimentos, com impacto no caixa de curto prazo;
- Decisões jurídicas e/ou fiscais desfavoráveis com potencial de consumo substancial de caixa no curto ou médio prazo;
- Alterações adversas no mercado de crédito que impacte o plano de financiamento proposto para o exercício.

Caso se verifique a impossibilidade de cumprimento do caixa mínimo tal fato deve ser comunicado pelo Diretor Financeiro ao Conselho para alinhamento sobre a definição de um novo patamar de caixa mínimo para o respectivo exercício social em conjunto com as ações mitigadoras.

O risco de liquidez surge da possibilidade de não poder cumprir com as obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

O quadro abaixo demonstra o vencimento dos passivos financeiros e obrigações de arrendamento contratados pela Companhia, onde os valores apresentados incluem o valor do principal e dos juros futuros incidentes nas operações e considerando os vencimentos contratuais, calculados utilizando-se as taxas e índices vigentes na data de 30 de setembro de 2021:

| | Até 1 ano | De 2 a 3 anos | De 3 a 4 anos | De 4 a 5 anos | De 5 a 6 anos | Acima de 6 anos | Total |
|-------------------------------|--------------|------------------|------------------|------------------|------------------|--------------------|-----------|
| Arrendamentos e concessão (i) | 841.160 | 725.417 | 629.304 | 508.032 | 421.895 | 190.576 | 3.316.384 |
| Fornecedores | 374.953 | - | - | - | - | - | 374.953 |
| Contas a pagar | 6.603 | - | - | - | - | - | 6.603 |

(i) Inclui obrigações de pagamento atreladas a Resolução 4.131 (Nota 16).

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os passivos financeiros da Companhia estão classificados no passivo circulante e não circulante considerando, os prazos de vencimento.

A Companhia apurou em 30 de setembro de 2021 capital circulante líquido negativo de R\$ 495.140 (2020 – R\$ 367.379). A Companhia possui historicamente geração de caixa operacional positiva suficiente para cobrir seus investimentos e financiamentos, conforme demonstrado na demonstração dos fluxos de caixa anuais. O capital circulante líquido negativo faz parte dos negócios da Companhia, sendo sua indústria de capital intensivo e de longo prazo. É estratégia da Companhia atuar com prazos de pagamentos mais alongados frente a seus recebíveis, sendo seu objetivo estabilizar o capital circulante líquido negativo, mas não aumentá-lo.

Ainda com relação à gestão de liquidez, cabe ressaltar que a Companhia possui Política de Caixa Mínimo e Plano de Captações aprovados pelo Conselho de Administração e em execução que permitem o acompanhamento e a manutenção de patamar de liquidez adequado às companhias operacionais.

Sempre que necessário o Grupo realiza aportes de recursos nas suas empresas controladas, conforme histórico de aportes detalhado na Nota 18.

(d) Risco operacional

A FCA possui programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices do tipo *All Risks*.

| Modalidade | Cobertura | Data de cobertura | Valores em milhares |
|---|-------------------------------|-------------------|---|
| Responsabilidade civil geral | <i>All risk</i> | 31/12/2021 | R\$ 25.000 |
| Riscos operacionais | <i>All risk</i> | 31/12/2021 | R\$ 400.000 |
| Transporte internacional e importação | <i>All risk</i> | 31/01/2022 | USD 8.000 |
| Responsabilidade civil do transporte ferroviário - RCTF-C | <i>All risk</i> | 31/01/2022 | R\$ 20.000 por evento R\$200 para container |
| Frota de automóvel | <i>All risk</i> | 01/04/2022 | R\$ 200 |
| Vida em grupo | Empregados, cônjuges e filhos | 01/07/2022 | 24 x Salário Base |
| Vida em grupo | Estagiários | 01/07/2022 | R\$ 13 |
| Riscos ambientais | <i>All risk</i> | 30/03/2023 | R\$ 50.000 |
| EPL – Práticas trabalhistas indevidas | <i>All risk</i> | 15/07/2022 | R\$ 10.000 |
| Acidentes pessoais | Trens turísticos | 17/12/2021 | R\$ 10 |

(e) Gestão de capital

O Grupo gerencia seu capital com o intuito de garantir a continuidade normal dos negócios das entidades do Grupo de forma a proporcionar o máximo de retorno aos seus acionistas por meio da otimização da sua estrutura de dívida e capital. A estratégia geral do Grupo permanece inalterada desde 2019.

O Grupo não está sujeito a nenhuma exigência externa sobre o capital.

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A gestão de capital da Companhia é realizada no contexto do Grupo. A origem de recursos se baseia em capital próprio, não havendo a captação de recursos de terceiros.

O passivo, líquido de caixa e equivalentes de caixa, em relação ao patrimônio líquido no final do período e exercício é apresentado a seguir.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| | <u>30/09/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Total passivo | 4.083.969 | 4.418.904 |
| (-) Caixa e equivalentes de caixa | <u>(314.963)</u> | <u>(360.825)</u> |
| | <u>3.769.006</u> | <u>4.058.079</u> |
| Patrimônio líquido | 4.704.166 | 4.680.902 |
| Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) | <u>-</u> | <u>260.000</u> |
| Total patrimônio líquido e AFAC | <u>4.704.166</u> | <u>4.940.902</u> |
| | <u>80,12%</u> | <u>82,13%</u> |

27.2 – Instrumentos financeiros derivativos

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia não possui exposição em instrumentos financeiros derivativos à termo (NDF – *non-deliverable forward*) (2020 – (R\$ 191)). A exposição foi obtida com o objetivo de proteger as flutuações cambiais das importações em andamento da Companhia e não são enquadradas como *hedge accounting*.

Abertura dos contratos:

| USD milhares | <u>31/12/2020</u> <i>Notional</i> | <u>Vencimento</u> |
|----------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| Futuros | <u>1.050</u> | 14/01/2021 |
| Saldo – Exposição cambial | <u>1.050</u> | |

27.3 - Estimativa de valor justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros são determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas e não divergem significativamente dos saldos contábeis. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam causar um efeito diferente nos valores estimados de mercado.

Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e as empresas do Grupo não possuíam instrumentos financeiros cujo valor justo tenha sido mensurado pelos níveis 1 e 3.

Informações (*inputs*) de Nível 1

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

Informações (*inputs*) de Nível 2

Informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

Informações (*inputs*) de Nível 3

Dados não observáveis para o ativo ou passivo.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Instrumentos financeiros por categoria e valor justo

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo.

| Ativo | Valor contábil | | Valor justo | | Hierarquia |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|------------|
| | 30/09/2021 | 31/12/2020 | 30/09/2021 | 31/12/2020 | |
| Custo amortizado | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 314.963 | 360.825 | 314.963 | 360.825 | - |
| Contas a receber de terceiros | 64.955 | 57.092 | 64.955 | 57.092 | - |
| Contas a receber de partes relacionadas | 368.513 | 352.519 | 368.513 | 352.519 | - |
| Contas a receber da RFFSA (União) | 116.680 | 106.843 | 116.680 | 106.843 | - |
| | 865.111 | 877.279 | 865.111 | 877.279 | |
| Passivo | | | | | |
| Custo amortizado | | | | | |
| Fornecedores terceiros | 351.656 | 295.767 | 351.656 | 295.767 | - |
| Contas a pagar | 6.603 | 17.832 | 6.603 | 17.832 | - |
| Fornecedores partes relacionadas | 23.297 | 32.254 | 23.297 | 32.254 | - |
| Adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC | - | 260.000 | - | 260.000 | - |
| | 381.556 | 605.853 | 381.556 | 605.853 | |
| Valor justo | | | | | |
| Instrumentos financeiros derivativos | - | 191 | - | 191 | Nível 2 |
| | - | 191 | - | 191 | |

28 – Impactos COVID-19

Pandemia do coronavírus (Covid-19) e seus impactos

Inicialmente detectado no continente asiático em dezembro de 2019, o agente denominado coronavírus, causador da doença COVID-19, teve seu primeiro foco epidemiológico na China, espalhando-se rapidamente pela região e, posteriormente, por todo o globo, consistente em linhagem de vírus altamente contagioso, com transmissão pelo ar ou contato físico, causador de síndrome infecciosa respiratória. Os quadros clínicos conhecidos até o momento decorrentes da doença podem variar de pacientes assintomáticos até infecções graves que afetam diversos sistemas do corpo humano, especialmente o respiratório.

Considerando a disseminação global do vírus, em março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a existência de pandemia em virtude da COVID-19.

No Brasil os primeiros casos foram oficialmente detectados em fevereiro de 2020, evoluindo vertiginosamente deste então, tendo o congresso nacional através do Decreto Legislativo nº 6 de 2020, reconhecido o estado de calamidade pública em todo território nacional.

Como medida de combate à expansão acelerada da doença e proteção aos sistemas de saúde públicos e privados, governos estaduais e municipais aplicaram medidas de promoção ao isolamento social e restrição à circulação de pessoas, voltadas principalmente à fechamento total ou parcial de diversos setores da economia.

Tal cenário provou reflexos socioeconômicos ainda não completamente delimitados, porém, já traduzidos na redução drástica da atividade econômica dos grandes centros urbanos e do consumo em geral vivenciados nos meses de março e abril de 2020, com conseqüente redução de postos de trabalho e queda na arrecadação de tributos aos diversos entes federativos.

O Governo Federal, através de Decreto Presidencial, determinou as atividades consideradas essenciais a serem executadas durante a pandemia pela COVID-19. Entre elas, estão o atendimento serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral. Desta forma, a Companhia permanece operando normalmente, exceto pela implementação de novos protocolos de segurança e trabalho. Entre as principais iniciativas implementadas pela Companhia, citam-se as ações para prevenir e mitigar os efeitos do contágio no local de trabalho, tais como: adoção do trabalho em home office nas áreas em que é possível adotar este formato, restrições de viagens, reuniões por vídeo conferência, acompanhamento diário do quadro de saúde e bem-estar dos colaboradores e protocolos de contingência de forma a manter integralmente suas operações.

A Companhia informa que até a data de divulgação de suas demonstrações financeiras intermediárias, não foram identificados impactos ou efeitos relevantes às suas operações vinculados à pandemia causada pela COVID-19, sobretudo em virtude da continuidade das atividades do Grupo e dos seus clientes, principalmente no segmento agrícola, grãos, açúcar e celulose.

A despeito da expectativa de queda no crescimento e de recessão em alguns segmentos empresariais, resultante da suspensão de certos negócios e atividades, a Companhia, tendo como uma de suas principais atividades o transporte de alimentos, combustíveis e outros produtos essenciais para o Brasil e para outros países do mundo, tem tido sucesso em manter suas operações e fluxos financeiros estáveis ao longo da crise. A segmentação da Companhia e seu portfólio de produtos logísticos com grande exposição às exportações de grãos, aliado à recente valorização do dólar, também foram responsáveis por amenizar os efeitos da crise recente.

No contexto supracitado, a Companhia também avaliou suas estimativas de forma a identificar os possíveis impactos da COVID-19, conforme segue:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Perdas de crédito esperadas

As safras de grãos recorde apuradas em 2021, bem como a estabilização da cotação do dólar frente ao real, são fatores que não indicam incremento relevante na avaliação de risco de crédito dos nossos principais clientes. Ademais, a retomada dos mercados asiático e europeu no cenário pós-COVID-19, grandes consumidores de *commodities* agrícolas, é um fator responsável por manter expectativas favoráveis pertinentes ao crescimento das operações de exportações.

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – *impairment*

A Companhia está monitorando os eventos decorrentes do COVID 19, de forma a avaliar a necessidade de realizar novas análises de recuperabilidade de seus ativos imobilizados e intangíveis no próximo período de reporte. As análises realizadas até a data de aprovação desta demonstração não indicaram a necessidade de registro de provisão para *impairment* de ativos não financeiros (imobilizado e intangível).

(iii) Recuperação dos tributos diferidos ativos

As operações da Companhia permanecem estáveis, em função da sua segmentação de negócio, safra recorde de grãos e valorização do dólar frente ao real. Ademais, não se vislumbram impactos duradouros decorrentes da COVID-19 nos exercícios futuros capazes de impactar os negócios da Companhia. Neste sentido, mantidas as perspectivas de receita, não há impactos relevantes na capacidade de se realizar os tributos diferidos no curto e longo prazo.

(iv) Liquidez

A Companhia opera no contexto do Grupo, que possui concessões de ferrovias e portos e neste sentido, as captações de recursos são feitas de forma centralizada. Sempre que necessário o Grupo realiza aportes de recursos nas suas empresas controladas.

O Grupo apresenta atualmente uma situação financeira sólida com bons índices de liquidez e acredita que o capital de giro é suficiente para sua operação. No entanto, uma expectativa de impactos econômicos causados pela redução das atividades empresariais decorrentes das restrições impostas durante a pandemia do COVID-19, podendo vir gerar efeitos subsequentes nas operações, o que não se confirma até a data desta publicação.

A Administração vem monitorando a liquidez financeira do Grupo e das situações específicas de cada uma das empresas do Grupo, com ações de antecipações de captação de recursos e a perspectiva de retenção de caixa usando o auxílio de medidas do governo federal e demais instituições setoriais. O Grupo aderiu ao programa de suspensão de pagamentos promovido pelo BNDES, tendo sido economizados no exercício de 2020 e em função desta medida, R\$ 216 milhões. Em 2021, o Grupo vem mantendo as ações necessárias em nossas operações como a redução de custos e postergação de investimentos com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações financeiras.

Consideração final

A Administração, ciente do seu papel social, está redobrando esforços e cuidados visando a manutenção das operações logísticas indispensáveis à nossa sociedade, sem prejuízo do cumprimento das instruções de segurança sanitárias divulgadas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde.

A Administração permanece também focada na proteção incondicional da saúde de seus colaboradores e prestadores de serviço, executando medidas para promoção do isolamento social, digitalização dos processos, redução máxima do contato físico e incremento dos procedimentos de higienização pessoal e dos locais de trabalho.

A Administração segue atenta à evolução da pandemia nos cenários doméstico e internacional com intuito de avaliar potenciais impactos futuros.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

ADMINISTRAÇÃO - CONSELHEIROS E DIRETORES

Conselho de Administração

Ernesto Peres Pousada Jr.
Presidente do Conselho

Conselheiros

Rute Melo Araújo
Alessandro Pena da Gama
Sebastião Fernando da Costa Furquim
Ademilson Adailzo da Silva

Suplentes

Angelo Henrique Rodrigues Stradioto
Rodrigo Bernardes Braga
João Paulo Pereira

Diretoria

Gustavo Serrão Chaves
Diretor Presidente

Fábio Tadeu Marchiori Gama
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

Fabrcio Rezende de Oliveira
Diretor de Planejamento

Marlon Tadeu Ferreira Pinto
Diretor de Projetos

Silvana Alcântara Oliveira de Souza
Diretora de Relações Institucionais e Regulatório

Márcia Mara Chaves Resende
Gerente de Contabilidade - CRC-MG 078483/O-8